



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS

ARTE NOSSA DE CADA DIA: TERRITORIALIDADES E RESISTÊNCIA
URBANA DOS PESCADORES ARTESANAIS NA PRAIA DA PENHA, JOÃO
PESSOA-PB



Mirella de Almeida Braga
Orientador: Prof. Dr. Emanuel Luiz Pereira da Silva

João Pessoa/PB, Julho de 2023.

MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA

**ARTE NOSSA DE CADA DIA: TERRITORIALIDADES E RESISTÊNCIA
URBANA DOS PESCADORES ARTESANAIS NA PRAIA DA PENHA, JOÃO
PESSOA-PB**

Dissertação apresentada à
Coordenação do Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social da
Universidade Federal da Paraíba,
como requisito para obtenção do
título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Emanuel Luiz
Pereira da Silva

João Pessoa/PB, Julho de 2023.

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B813a Braga, Mirella de Almeida.

Arte nossa de cada dia : territorialidades e resistência urbana dos pescadores artesanais na Praia da Penha, Joao Pessoa/PB / Mirella de Almeida Braga. - João Pessoa, 2023.

94 f.

Orientação: Emanuel Luiz Pereira da Silva.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

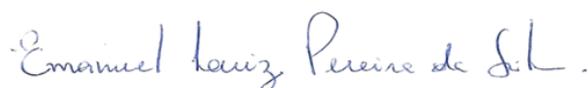
1. Serviço social. 2. Comunidade tradicional - Praia da Penha. 3. Pescadores artesanais. 4. Direitos fundamentais. I. Silva, Emanuel Luiz Pereira da. II. Título.

UFPB/BC

CDU 36(043)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL DA ALUNA MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA. Aos trinta e um dias de Julho de 2023(31/07/2023), às **10:h00min**, na sala de reuniões do **CCHLA/UFPB**, reuniram-se os membros da Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores **EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA**(Orientador e Presidente da Banca),**MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**(Examinadora Interna), **ROSANGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ**(Examinadora Externa – PUC/SP),com o objetivo de proceder à argüição do aluno sobre sua Dissertação intitulada: **“ARTE NOSSA DE CADA DIA: TERRITORIALIDADES E RESISTÊNCIA URBANA DOS PESCADORES ARTESANAIS NA PRAIA DA PENHA, JOÃO PESSOA-PB”**., requisito parcial e conclusivo para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Abrindo a sessão pública, o Prof. Dr. **EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA**,convidou os membros à comporem a Banca Examinadora. A seguir foi concedida a palavra a aluna **MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA**, para apresentar uma síntese de sua Dissertação em 30 (trinta) minutos. Concluída a exposição oral apresentada pela aluna e procedida à argüição pertinente ao trabalho final, a Banca Examinadora se reuniu para deliberar sobre o conceito a ser atribuído à Dissertação em exame. A presidente da Banca Examinadora o Prof. Dr. **EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA** comunica à mestranda, à Banca e os presentes que por decisão unânime da Banca Examinadora da Dissertação em julgamento obteve o conceito**APROVADA** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, João Pessoa, 31 de julho de 2023.

Banca Examinadora



Prof. Dr.**EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA**
(Orientador - UFPB)


Profª Drª **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**

(Examinadora Interna - UFPB)



Profa. Dra.**ROSANGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ**
(Examinadora Externa – PUC/SP)

“Ninguém se perde no caminho da volta, porque voltar é uma forma de renascer.”

José Américo de Almeida

A todos que lutam pela JUSTIÇA SOCIAL.

A memória de todos que lutaram pela JUSTIÇA SOCIAL.

Agradecimentos

A Deus, à Virgem Maria, mãe zelosa, e a todos os anjos e santos por sempre produzir sensações de ânimo no meu ser.

Ao meu esposo, companheiro e amigo, Emanuel Braga, devo a inspiração para o processo de escrita tão vivo em minha vida. Obrigada por todas “as horas de descuido”.

À minha filha amada, Maria Luiza, por fazer crer em um mundo melhor. Te amo, amor da mamãe!

Ao meu orientador Emanuel Luiz Pereira da Silva, mais um Silva, homem tão forte! Obrigada, meu querido.... Por todos os telefonemas, mensagens e e-mails prontamente respondidos, além de nossas conversas presenciais ou “on-line”, todas sempre maravilhosas!

Aos pesquisadores do Brasil, sem vocês não existiria o amanhã das Universidades, da vida.

Ao PPGSS/UFPB e ao NEPPS pelo acolhimento desta pesquisa.

Às queridas professoras Marinalva Conserva e Rosangela Paz pela leitura e sugestões tão ricas para meu texto.

Ao presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (outubro de 2022) por me fazer acreditar na JUSTIÇA SOCIAL, e que marcadamente é o MELHOR presidente que esse país já teve.

LISTA DE SIGLAS

BID -- Banco Interamericano de Desenvolvimento

CEHAP- Companhia Estadual de Habitação Popular

CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil

DOE - Diário Oficial do Estado

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MPF – Ministério Público Federal

NEPSS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais

PNPCT - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais

PRDC - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

SPU – Superintendência do Patrimônio da União

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I O Direito à cidade: origens, concepções e tendências.....	21
1.1. Cidade: dos mitos de origem aos primeiros conceitos.....	21
1.1.1. A cidade como “confederação de tribos” e “grande aldeia”	21
1.1.2. A polis ideal.....	25
1.1.3. A cidade como centro de poderes	31
1.2. A cidade moderna.....	32
1.2.1. Novos conceitos para uma nova realidade	32
1.2.2. Sentidos, permanências e transformações.....	37
1.3. Desigualdades e contradições nas cidades.....	38
1.3.1. A cidade como fenômeno histórico e social <i>sui generis</i> : a Escola de Chicago...38	
1.3.2. A pesquisa urbana marxista na França.....	40
1.3.3. O Fenômeno da “aldeia global”	43
CAPÍTULO II A URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA PENHA, PARAÍBA: HISTÓRIAS, PROBLEMAS E PERSPECTIVAS.....	48
2.1. Breves notas sobre a formação territorial brasileira	48
2.1.1 A formação do território da Penha: caminhos, fronteiras e os centros de poder contemporâneos	55

2.2. A urbanização de terras tradicionalmente ocupadas: indígenas, quilombolas e cidadãos na Comunidade da Penha, Paraíba.....	59
2.2.1 Da urbanização pretérita ao processo contemporâneo	59
2.2.2 Os cidadãos e as relações de poder	61
2.3 Da Carta Magna de 1988 ao Processo de regularização de terras: uma conquista do povo	65
2.3.1 O Estado democrático de direito e as conquistas da comunidade	65
2.3.2 A política urbana: impactos sociais	71
CAPÍTULO III A COMUNIDADE DA PENHA: ENTRE VELHAS E NOVAS PRÁTICAS PREDATÓRIAS	75
3.1. Conceitos de trabalho, renda e o neoliberalismo no Brasil.....	75
3.1.1 As políticas sociais desenvolvidas pelo Estado social-liberal brasileiro.....	78
3.1.1.1 As políticas sociais – análise do bairro da Penha	79
3.2 Os processos de territorialização – (des)territorialização e (re)territorialização no bairro da Penha.....	81
3.2.1 A resistência urbana no bairro da Penha.....	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
REFERÊNCIAS.....	90

RESUMO

Na presente dissertação analiso o direito à cidade a partir do bairro da Penha em João Pessoa/PB, entendendo sobretudo as questões cotidianas e urgentes da comunidade tradicional de pescadores artesanais, no tocante à compreender os direitos e as garantias fundamentais a pessoa humana conforme a nossa Constituição federal de 1988 e os processos de violações de direito vivido no território. Ressalto ao longo da dissertação que a comunidade tradicional de pescadores do bairro da Penha, ao longo dos anos vivencia processos de especulação do capital imobiliário que de forma predatória aciona as concepções sobre pobreza/riqueza, e conduz a alteração das dinâmicas urbanas e avassala as intermediações com o poder público no território. Como aporte teórico-metodológico trouxemos uma pesquisa alinhada a ideia da sociologia reflexiva de Pierre Bourdieu (2010), bem como as vivências exploratórias de uma bibliografia destinada a discutir cidade, pessoas, processos de vulnerabilidades. Considero que, por essas linhas temos reflexões sobre as contradições entre igualdade, território, diversidade, direito à cidade e os procedimentos para regularização fundiária urbana entrelaçados.

PALAVRAS-CHAVE: Penha. Pescadores artesanais. Comunidade tradicional. Direitos.

ABSTRACT

In this dissertation, I analyze the right to the city from the Penha neighborhood in João Pessoa/PB, understanding above all the daily and urgent issues of the traditional community of artisanal fishermen, in terms of understanding the fundamental rights and guarantees of the human person according to our Federal Constitution of 1988 and the processes of violations of rights lived in the territory. I emphasize throughout the dissertation that the traditional community of fishermen in the Penha neighborhood, over the years, has experienced processes of speculation in real estate capital that, in a predatory way, triggers the conceptions of poverty/wealth, and leads to the alteration of urban dynamics and overwhelms intermediations with the public authorities in the territory. As a theoretical-methodological contribution, we brought a research aligned with the idea of reflexive sociology by Pierre Bourdieu (2010), as well as the exploratory experiences of a bibliography aimed at discussing the city, people, processes of vulnerabilities. I believe that, along these lines, we have intertwined reflections on the contradictions between equality, territory, diversity, the right to the city and procedures for urban land regularization.

KEYWORDS: Penha. Artisanal fishermen. traditional community. Rights.

INTRODUÇÃO

O interesse de abordar o estudo “Arte nossa de cada dia: territorialidades e resistência urbana dos pescadores artesanais na praia da Penha, João Pessoa-PB” numa Dissertação de Mestrado junto ao Programa de Pós graduação em Serviço Social da UFPB, vinculada a linha de pesquisa Estado, Direitos Sociais e Proteção Social, bem como ao NEPSS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais, liderado pela Professora Dra. Marinalva Conserva e o Professor Dr. Emanuel Luiz, ou seja, trazer a discussão para o campo científico, é fruto da persistência de curiosidades e questionamentos advindos da vivência profissional cotidiana em espaços promotores de educação superior que faço parte. A pesquisa é um movimento contínuo de construção e desconstrução, de costurar-se e rasgar-se, de infinitos remendos e reparos nas ideias e conceitos utilizados, mas acima de tudo, é o motor forte da ciência, de provocar o estranhamento, e é desse que gosto e encaro como prazer e desafio.

Sou professora dos cursos de graduação de Direito e Serviço Social no Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, instituição de ensino superior da rede privada, onde leciono disciplinas voltadas para compreensão do direito das minorias e seus reflexos na sociedade. Leciono Direitos Humanos, Direito de Família, Legislação Social, Identidade, violência e território, dentre outras. É nessa esteira de uma perspectiva crítica, que trago reflexões das transformações sócio espaciais históricas e jurídicas que vivemos em nosso país. Na mesma instituição leciono na Pós Graduação em Direito Administrativo e Gestão das cidades, contribuindo na disciplina de Estatuto das cidades, direito urbanístico e plano diretor, disciplina em que reflito acerca das transformações pelas quais as cidades brasileiras passaram e passam nos últimos quartéis de tempo. Compreendendo os processos fundiários como interesse de agir do Estado, diante das desigualdades produzidas pelo acesso à terra no Brasil.

É necessário trazer como estudo de caso para disciplina ministrada na pós, a reflexão acerca do crescimento de áreas urbanas em nossa cidade, a exemplo do bairro da Penha, pois nesse território existe uma população tradicional (pescadores artesanais) e, que ao longo do tempo é assediada pelo capital predador, dito que cada vez mais se faz

necessária analisar a importante fronteira estética e ética da pesca artesanal no Estado da Paraíba em resistência à intensa e crescente especulação imobiliária e turística predatória que avança, pressiona e expulsa pescadores e suas estruturas de trabalho (caiçaras, barcos, apetrechos de pesca, etc.).

Obtive em sete de dezembro de 2021, o doutoramento em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco, e foi ainda como aluna daquela instituição, ao cursar a disciplina “Antropologia Urbana”, que tive contato com diversos textos que me fizeram refletir sobre cidade, território, lugar, o outro, numa perspectiva etnográfica. Fortemente impactada, fui pesquisar e escrever. No final da disciplina, elaborei um artigo sobre os pescadores artesanais da Praia da Penha em João Pessoa, começando a despertar o meu interesse pela análise do território e seus sujeitos. Daí por diante, levei a pesquisa sobre o bairro da Penha para o projeto de extensão que sou coordenadora (Gestão do Patrimônio Cultural: interfaces do saber). O referido projeto nasceu de minha inquietação em compreender as fronteiras existentes no território tradicional, seus sujeitos e suas conquistas, iniciei então a extensão junto ao curso de Direito do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, a fim de analisar o bairro, as transformações e suas particularidades.

Apesar do estímulo partir de uma realidade particular, o interesse da pesquisa é o de colaborar com o processo de construção de conhecimentos que se aproximem do real, de modo que ajudem a aprofundar a compreensão em relação ao estado social-liberal brasileiro, o Serviço Social e a minha prática docente. Entendo que o que deve-se destacar, nesse processo de reconfiguração dos espaços urbanos, sobretudo no tocante ao litoral sul de João Pessoa, é o crescimento acelerado da área urbana na mesma direção em que diversos moradores do “antigo território” são literalmente “empurrados” para outras áreas periféricas da cidade.

A sociedade contemporânea é marcada por flexibilidade nas relações sociais, multiplicidade de escolhas, pois se vive um momento de mudanças e incertezas dos valores éticos e da vida prática, conforme diferentes concepções de mundo existentes. Nesse contexto histórico, começam a aparecer discursos acerca da necessidade de contemplar com novos olhares a dinâmica de trabalho e a organização social dos grupos tradicionais, vistos como “sociedades sustentáveis”.

Ao conviver com uma multiplicidade de informações, de inovações tecnológicas em ritmo alucinante, e com o rompimento de valores antes sedimentados, o indivíduo por vezes imagina-se perdido. É justamente nessa sensação de imprecisão que o presente

estudo observa os pescadores artesanais (redes sociais, valores, modos de pesca, etc), suas técnicas de convivência com a cena contemporânea, seus conflitos com os agentes externos e as relações de territorialidade que interagem de forma sustentável com o meio ambiente.

Evidencia-se que as crises do capital constituem fortes impactos no chamado “mundo do trabalho”, sendo os mais visíveis a precarização e o desemprego. Quando há uma verdadeira mudança no mundo do trabalho, e igualmente do capital, onde somada à crise econômica, à crise política e de “paradigmas” podemos perceber diversas interpretações sobre a cena contemporânea (sujeito/capital).

Em todo processo de mudança, percebemos que incide tanto uma mudança na forma de produzir, como uma “reforma intelectual e moral”. Desse modo, é necessário para esse aparato, um suporte ideológico e cultural que capture a subjetividade e reitere o consentimento. Esse processo, segundo interpretação da autora deste estudo, embasa o caldo cultural da pós-modernidade, este que nos termos de Jameson (1997) se trata da “lógica cultural do capitalismo tardio”.

Para o presente estudo no território do bairro da Penha em João Pessoa/PB, proponho ao longo do texto a realização de uma caracterização socioeconômica, cultural e ambiental dos grupos sociais pesqueiros pertencentes ao bairro dividido em 04 partes, sendo elas: Penha de Baixo, em terraço costeiro. Penha de Cima, Vila dos Pescadores e Loteamento Nossa Senhora da Penha, localizados nos Baixos Planaltos Costeiros, a fim de identificar a figura do pescador artesanal, seus ofícios, artes e redes sociais, e tecer novos olhares sobre o desenvolvimento sustentável¹ urbano² da referida localidade, bem como sugerir o aperfeiçoamento dos critérios técnicos exigidos nos processos de proteção social que envolve esses atores sociais, para além dos exigidos pelo Estado, compreendendo as sociabilidades existentes no local como definidoras das políticas sociais ampliadas para esse território.

¹ A questão ambiental, no Brasil, se intensifica nos discursos e estudos no curso da década de 1960 após uma fase de intenso crescimento urbano. Com a crise do petróleo no final dos anos sessenta e início da década de setenta, a reflexão acerca do futuro, que se apresenta incerto, começa a ser exposta no pensamento político, social e filosófico levando ao questionamento da participação do homem no planeta. Assim, o conceito de “desenvolvimento sustentável” surge como um termo que expressa os anseios coletivos, tais como a democracia e a liberdade, “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (Relatório Nosso Futuro Comum – RIO 92)

² A ideia de sustentabilidade social nas cidades urbanas deve entrelaçar-se com a noção social, econômica, ambiental, jurídico-política e ética. A sustentabilidade é um princípio constitucional.

O objetivo do presente estudo é realizar uma análise acerca das relações paradigmáticas entre o desenvolvimento sustentável das famílias dos pescadores artesanais do território da Penha e os agenciamentos do capital externo a partir de um estudo socioterritorial da comunidade pesqueira artesanal urbana.

Assim, é importante a observação e análise dos processos de transformação urbana da comunidade do bairro da Penha e as estratégias de existência/resistência comunitária pela posse e uso do território, estratégias que passam pelo agenciamento de patrimônio culturais locais que ativam cotidianamente memórias cidadãs em torno do direito à cidade.

Evidencia-se que a crise global do capital traz fortes impactos no chamado “mundo do trabalho”, sendo os mais visíveis a precarização e o desemprego, e, ambos geram um clima de insegurança e instabilidade econômica e também política, acirrando as contradições existentes entre capital e trabalho, ao mesmo tempo, que se torna invisível o caráter exploratório do trabalho através de estratégias de consenso e de adesão ideológica. Ocorre, assim, uma verdadeira mudança no mundo do trabalho, e igualmente do capital, onde somada à crise econômica, à crise política e de “paradigmas” causam diversas interpretações sobre a cena contemporânea, podendo ser sentida nas relações dos mais distintos atores sociais presentes no bairro da Penha.

Ignacy Sachs (2002), presença notável no âmbito dos estudos acerca do paradigma da sustentabilidade, amplia o tripé econômico-social-ambiental e defende que o conceito envolve diferentes dimensões de análise, interconectadas: as dimensões social, ambiental, territorial ou espacial, econômica ou produtiva, cultural e política, dentre outras. É certo a compreensão que a saída ídeo-política para a crise do capital da década de 1970 foi a ideologia neoliberal e sua desregulamentação de mercados. Este cenário, de fortes contradições e transformações sociais, engendra uma série de mudanças no marco da vida social como um todo: na economia, na política e na cultura.

A comunidade do bairro da Penha é uma comunidade localizada em João Pessoa, capital do estado da Paraíba. Possui como limites o rio do Cabelo, ao norte, e o riacho de Jacarapé, ao sul. Essa área nas duas últimas décadas do século XX sofre com o processo de urbanização, aliado à especulação imobiliária e à certa política de turismo, tem se intensificado a fim de encontrar, capitalizar e preencher novos espaços litorâneos, transformando suas paisagens e referências culturais e urbanas. As praias de João Pessoa e adjacências sofrem um processo de expansão urbana e turística tardio em relação a outras capitais brasileiras. Tal expansão foi acentuada pela criação do Polo Turístico Cabo

Branco e pela construção da Rodovia PB-008, interligando as praias do litoral norte ao litoral sul, gerando uma crescente especulação imobiliária, produzindo uma lógica de instituir uma ambiência passível de consumo imediato.

Algumas das famílias de pescadores artesanais são famílias pertencentes a determinados grupos indígenas, entrelaçadas em questões étnicas, políticas e econômicas que caracterizam a conjuntura atual de indígenas presentes na região Nordeste do país.

Embora o presente estudo se inspire em “estudos de comunidade”, priorizando uma abordagem multifacetada que leve em conta questões de ordem social, política e econômica, o leitor verificará a existência de um “fio condutor” na pesquisa. Estou basicamente interessada em interpretar os processos de criação, consolidação, dissolução, fragmentação e agregação de pescadores artesanais da Penha. Afinal, quem são esses pescadores? É nesta perspectiva que o leitor acompanhará nas próximas linhas uma descrição e compreensão de lógicas e sentidos produzidos por esses sujeitos e seu olhar diante do território/chão. Para tal compreendo que é importante o ‘olhar de fora’, do pesquisador, mas sem nenhum pré-conceito estabelecido, como diria Bourdieu, “cada sociedade em cada momento elabora um corpo de problemas sociais tidos como legítimos, dignos de serem discutidos, públicos, por vezes oficializados e, de certo modo, garantidos pelo Estado” (BOURDIEU, 2010, p. 35).

Milton Santos em sua definição da categoria ‘território usado’, diz ser essencial para a elaboração sobre o futuro. O uso do território se dá pela dinâmica dos lugares. O lugar é proposto por ele como sendo o espaço do acontecer solidário. Estas solidariedades definem usos e geram valores de múltiplas naturezas: culturais, antropológicos, econômicos, sociais, financeiros, para citar alguns. Mas as solidariedades pressupõem coexistências, logo pressupõem o espaço geográfico.

A propósito da figura do pescador artesanal, conceitualmente pode-se afirmar que estamos nos referindo a todo aquele que exerce a pesca e destina uma parte do pescado para a subsistência de sua família, e a outra parcela para a venda a terceiros (DIEGUES, 1999). É sabido que a pesca artesanal é uma atividade, que diferente da industrial, causa menor impacto ambiental, já que se trata de técnicas “primárias” de captura, o que aproxima os pescadores artesanais às redes sociais de pessoas que se inserem na “cultura da preservação” do meio ambiente através das proposições políticas para o desenvolvimento territorial.

Faz-se necessário partir da análise dos atores sociais abordados na presente pesquisa dissertativa etnográfica como forma de, por um lado buscar identificar seus

posicionamentos ideológicos, seus conflitos e consensos nas relações que são construídas perante os demais agentes sociais presentes no território, e, por outro lado, disponibilizar maior acesso às informações disponíveis no intuito de inserir no rol das recomendações técnicas e legais em torno do desenvolvimento sustentável, as referências culturais locais produzidas pelos pescadores artesanais na sua própria lide de atividades cotidianas.

Espera-se com esta pesquisa dissertativa propor o desenvolvimento de ideias e técnicas que possibilitem alternativas econômicas para a comunidade de pescadores pertencentes a referida praia, potencializando as referências culturais locais e os conhecimentos tradicionais já existentes com o viés emancipatório.

Nas últimas décadas, o aumento da população urbana associado diretamente ao êxodo rural impulsionou o crescimento desordenado das cidades, fato que alterou o processo de produção do espaço urbano, e João Pessoa não ficou de fora dessa dinâmica, refletindo na construção de uma nova realidade social.

Em tempos em que o capitalismo se apropria de amplas proporções da vida cotidiana e o fenômeno da globalização afrouxa, aproxima e afasta laços sociais, em que medida podemos sustentar a tese de que códigos de conduta, que se propõem como éticas universais, podem e devem ser ressignificados por referências culturais locais?

O processo, que obviamente está ligado às diretrizes econômicas impostas pelo capitalismo contemporâneo, reproduz a lógica do sistema, que incide no modo de organização social, econômica e territorial dos espaços das cidades. Aponta para a chamada terceira fase da urbanização brasileira na qual se pode distinguir os lugares segundo a presença ou escassez de tecnologia, disseminação da informação e de economia. Também é a mesma em que os problemas sociais, econômicos, políticos e da infraestrutura persistem nas cidades. Aqui encontra-se a grande disparidade do processo de urbanização. Enquanto as redes urbanas são estabelecidas e os centros começam a desempenhar uma multiplicidade de papéis, associado a implantação das grandes corporações e multinacionais, o fato é que não absorveram a mão de obra excedente nas cidades, o que acaba gerando o empobrecimento da população e baixos índices de qualidade de vida.

Compreendo que diferentes posicionamentos ideológicos devem ser a base da busca de soluções para os problemas sociais da atualidade. Consideramos sempre na pauta da atualidade dos debates no Serviço Social as questões do direito à morar com dignidade nas cidades, e entendemos ele como a premissa inicial da discussão da pessoa humana, servindo como suporte ao desenvolvimento dos marcos sociais existentes em nossa

constituição federal de 1988, a primeira do nosso país a pensar os direitos sociais dos sujeitos.

Durante o desenvolvimento da pesquisa ora proposta, algumas questões e hipóteses nortearam a narrativa. Eis algumas delas:

1. Ocorre uma ressignificação provocada pelas trocas culturais entre indivíduos (pescadores artesanais) e os demais grupos sociais existentes na Praia da Penha que afetam as técnicas desempenhadas pelos pescadores artesanais e a própria existência desse modelo de trabalho?

2. Quais são e que tipo de informações os pescadores artesanais da praia da Penha possuem sobre preservação de seu território e de sua identidade? Quais são suas contribuições culturais locais para as ideias e os modelos de desenvolvimento existentes no território?

3. Como pensar o território da Penha no meio do processo devastador da especulação imobiliária?

Para levar a efeito o estudo sobre os pescadores artesanais na praia da Penha em João Pessoa/PB e suas relações com o território, a metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória, pautada desde referências bibliográficas do tema, os documentos históricos, os marcos normativos e os diversos autores que se debruçaram sobre o tema, traçando nossas análises, propondo assim o tecer de uma discussão acerca dos sujeitos e do território do bairro da Penha, relacionando passado e presente com a urgência social diagnosticada no território.

Se for feita uma depuração nos códigos culturais dos pescadores artesanais, provavelmente, veremos que outros modelos de pensamento os ressignificaram e ressignificam, de acordo com o desenvolvimento tecnológico, a efetivação dos direitos sociais e suas regras, acontecimentos fortuitos, descoberta científica, ou mesmo pelo “modismo” de que, de modo geral, o desenvolvimento sustentável passa a ser também condicionado pelos usos e abusos da lógica de mercado. Assim sendo, abre-se espaço para a definição de valores e modelos mais adaptados aos diversos contextos culturais existentes.

Assim, percebe-se a importância da interdisciplinaridade dentro dos estudos da Comunidade do Bairro da Penha, seja intercalando saberes da Antropologia, do Serviço Social, do Direito, da Sociologia e da Geografia, a fim de contribuir para o resultado na produção de novos conhecimentos, no tocante à preservação das áreas de relevante interesse para a vivência nas cidades em consonância com os direitos fundamentais das

populações locais, como por exemplo, ao estudar o bairro da Penha, que traz consigo o pertencimento dos moradores com a área, suas relações afetivas e comportamentos, juntamente com o espaço urbano, além de possuir áreas provenientes de valores culturais e artísticos.

Quanto à finalidade, esta foi uma pesquisa descritiva. As condições particulares que envolvem os conflitos fundiários para revisão de limites de terras na comunidade da Penha exigiram maior atenção sobre percepções das lideranças quanto aos problemas que ensejam tais demandas. Cabe enfatizar que a pesquisa descritiva não se limita ao mero ato de descrever fenômenos e suas relações, mas a partir disto, sugerir sobre as possíveis explicações para estas relações e seus desdobramentos sociais.

Usamos ao longo da dissertação a caracterização e a discussão da interpretação dos fenômenos estudados a partir da identificação de padrões recorrentes e por uma base teórica preexistente (BOURDIEU, 2007). O processo de análise da bibliografia referenciada tem como objetivo ganhar familiaridade e adquirir novos insights sobre a situação vivida no bairro da Penha, em João Pessoa/PB. Compreendemos a função da pesquisa exploratória qualitativa, visando descobrir as bases e trazer informações que permitam chegar ao resultado desejado, ou que pelo menos nos permita ampliar as nossas visões sobre determinado objeto.

Vistas as explanações acima, a pesquisa será dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, “O Direito à cidade: origens, concepções e tendências”, a fim de aproximar o leitor aos conceitos que surgem acerca das cidades ao longo do tempo, focalizando as estratégias que cada grupo adota para formação e afirmação de suas identidades diante do território ocupado. Propomos uma primeira análise das similitudes e diferenças de pensamento de autores clássicos acerca das Cidades enquanto fenômeno global e as relações sociais estabelecidas ao longo dos séculos na formação do processo capitalista que envolve o pensamento e as categorias sujeito/cidade/trabalho.

No segundo capítulo, “O Direito à cidade em estudo: o processo de urbanização da comunidade pesqueira da Penha, Paraíba: histórias, problemas e perspectivas”. Aqui passo a descrever analiticamente algumas situações sociais (no sentido atribuído por Max Gluckman, [1958] 2010) vivenciadas pelos pescadores artesanais e suas famílias no território da praia da Penha. Teremos uma discussão analisada a partir da interpretação das legislações, a exemplo do Estatuto da Cidade e da nossa carta magna de 1988. Para esse momento, abordarei os caminhos, as fronteiras, os aldeamentos e assentamentos sobre a formação territorial brasileira, em especial do território da Penha, e o processo de

urbanização vivido ao longo dos anos. Nesse capítulo trabalhei a relação entre o núcleo central, a sua evolução e urbanização da cidade, que foram imprescindíveis para levantar a discussão sobre o processo de ocupação, o seu crescimento urbano e apropriação do solo pela população.

No terceiro capítulo, “A Comunidade da Penha, Paraíba: entre velhas práticas predatórias e os novos modelos das políticas sociais”, analiso ainda o neoliberalismo, as Políticas sociais, o envolvimento dos sujeitos com as práticas econômicas inseridas no território e o agenciamento. Neste capítulo caberá a reflexão acerca dos elementos para a formulação de uma posterior produção relacionada à política social, que reputamos essencial no âmbito das estratégias de preservação das garantias fundamentais dos sujeitos. Para tal reflexão utilizamos de nomes como, Polanyi, Lanna, Brenner, Bourdieu, dentre outros, que nos ajudaram a perceber os tentáculos do capital e suas formas de poder.

Ademais, trazemos as considerações finais para esse momento dissertativo como o fechamento desse ciclo e de nossas reflexões, entendendo a importância dos programas governamentais para o financiamento dos barcos e dos instrumentos para garantir que os pescadores artesanais continuem desenvolvendo sua atividade histórica no território do bairro da Penha, além de visar regularizar a situação das famílias tradicionais inseridas no território, em um processo de reforma urbana para atender os interesses dos cidadãos.

CAPÍTULO I

O Direito à cidade: origens, concepções e tendências

1.1. Cidade: dos mitos de origem aos primeiros conceitos

Ao longo da história de muitas sociedades, mitos de origem foram elaborados a fim de dar conta de explicar a razão existencial do estabelecimento das primeiras cidades, em tempos muito antigos, não documentados pela escrita. “Mito” é concebido em seu sentido antropológico, especialmente na acepção atribuída por Marshall Sahlins (1985). Sahlins define *mito* como a força motriz, ou a estrutura, que dá plausibilidade à existência e movimenta os sentidos de nossa vida social. Os mitos são atravessados por experiências históricas. Mesmo que tendam a se fortalecer e a se consolidar ao longo dos anos, décadas, séculos e milênios; são mutáveis. Eventos, também históricos, podem mudar suas trajetórias e inverter os seus significados, podem fazer com que um determinado mito seja narrado de outras formas ou seja substituído por outro mito (BRAGA, 2019).

1.1.1. A cidade como “confederação de tribos” e “grande aldeia”

A cidade, sua origem e suas transformações são fenômenos históricos narrados por diversas obras de autores clássicos e contemporâneos. Em 1864, o historiador francês Numa Denis Fustel de Coulanges publica *A cidade antiga*, a primeira grande obra dedicada à compreensão dos processos de formação das instituições sociais que serviram de base para a existência e funcionamento das cidades.

Para o historiador, as cidades antigas da Grécia e de Roma se formaram a partir da união de pequenos grupos, primeiramente ligados por laços de consanguinidade e, em seguida, por solidariedade em torno de crenças comuns, ou em prol do fortalecimento de defesas contra inimigos externos. Fratrias se unem e formam tribos e tribos fazem alianças

com outras com a condição de que os costumes de cada uma fossem mutuamente respeitados.

Em vez de um corpo social unificado por um governo, essas cidades eram confederações de tribos de costumes e cultos religiosos distintos. Poucos assuntos eram diziam respeito aos interesses da coletividade maior. O governo comum, quando existia, não se envolvia com os negócios particulares e o dia a dia das famílias, “deixava ao pai o direito de julgar a mulher, o filho, os clientes”. Para Fustel de Coulanges, “é por essa razão que o direito privado, que havia sido fixado na época de isolamento entre as famílias, pôde subsistir nas cidades, e não foi modificado senão muito mais tarde” (2006 [1864], p. 90).

Mesmo diante de uma farta documentação de cartas, ofícios, relatórios e textos literários deixados pelos gregos e romanos antigos, objetos de investigação do historiador, Fustel de Coulanges não autorizava o seu leitor a generalizar suas descobertas para as cidades de outras regiões do mundo: “se as primeiras cidades se formaram pela confederação de pequenas sociedades constituídas anteriormente, isso não quer dizer que todas as cidades que conhecemos se formaram do mesmo modo” (2006 [1864], p. 93). Além disso, é preciso que nos atentemos para os significados das palavras em cada período histórico. Os sentidos de “cidade” e “urbe” se transformam e os antigos não utilizavam o termo do modo como contemporaneamente o utilizamos: “cidade e urbe não eram palavras sinônimas entre os antigos. A cidade era a associação religiosa e política das famílias e das tribos; a urbe, o lugar de reunião, o domicílio, e, sobretudo, o santuário dessa associação” (2006 [1864], p. 95). Sobre a centralidade espiritual e religiosa da cidade, uma autora mais contemporânea, a arquiteta e urbanista Raquel Rolnik (1988), afirma que “o templo era o ímã que reunia o grupo. Sua edificação consolidava a forma de aliança celebrada no cerimonial periódico ali realizado. Deste modo, a cidade dos deuses e dos mortos precede a cidade dos vivos, anunciando a sedentarização” (1988, p. 14).

O historiador francês segue suas recomendações para o leitor de *A cidade antiga* em busca de um descentramento temporal do olhar. O modo como as cidades se formam no tempo presente é bastante distinto do que se praticava “entre os antigos”:

Não devemos imaginar as cidades antigas de acordo com as que costumamos ver nos dias de hoje. Constroem-se algumas casas, e temos uma aldeia. Insensivelmente o número de casas aumenta, e temos a cidade; e, se for o caso, acabamos por rodeá-la por um fosso e uma

muralha. Uma cidade, entre os antigos, não se formava com o tempo, pelo lento crescimento do número dos homens e das construções. Fundava-se uma cidade de um só golpe, inteiramente, em um dia. (FUSTEL DE COULANGES, 2006 [1864], p. 95)

Se nos parece difícil visualizar uma cidade sendo fundada de “um só golpe” é porque compreendemos a cidade mais como paisagem edificada pelo homem do que como associação política de segmentos e grupos sociais. Na verdade, para Fustel de Coulanges, o processo constitutivo de uma cidade era uma obra muito onerosa e de longa duração. Para tal feito, as famílias, as fratrias e as tribos deveriam estabelecer alianças de paz, ignorando suas diferenças culturais e antigos conflitos de guerra. Quando as alianças eram acordadas, a fundação da cidade era o mais simples, desde que se cumprissem determinadas regras atualizadas em cerimônias religiosas. Tais ritos eram seguidos à risca, pois o não cumprimento de algum elemento do culto fundacional implicava em graves consequências no desenvolvimento da nova cidade, sujeita a intempéries naturais e grandes guerras. Os ritos religiosos nos informam o que era uma cidade no pensamento dos antigos gregos e romanos. “Fechada dentro de limites sagrados, estendendo-se ao redor do altar, a cidade era o domicílio religioso, que recebia deuses e homens” (2006 [1864], p. 99), conclui o historiador francês.

Após esse breve escrutínio de um clássico da historiografia oitocentista, adentremos agora às argumentações desenvolvidas em uma publicação recente que se tornou *best seller*, obtendo bastante sucesso ao atualizar didaticamente uma série de narrativas acerca do que podemos chamar “evolução humana”. Com um poder extraordinário de síntese, o historiador Yuval Noah Harari (2011), em “*Sapiens: uma breve história da humanidade*”, reuniu *insights* de artigos, dissertações, teses e livros publicados no campo da Arqueologia e História acerca de temas específicos dos períodos “Neolítico” e “Antiguidade” para recontar as sucessivas “Revoluções” por que teria passado o bicho-homem. Apesar de escrito muito tempo depois da publicação de *A cidade antiga* (cento e quarenta e sete anos separam um livro do outro), *Sapiens* tece argumentos que se aproximam da linha de raciocínio proposta por Fustel de Coulanges. A obra, a exemplo de outros trabalhos de “História Geral”, estabelece um *continuum* evolutivo de transformações do modo de vida humano em que a cidade consta como um fenômeno ápice, ou derradeiro, de um desenvolvimento cultural global.

Com o advento da “Revolução Agrícola”, conta essa narrativa da evolução do “homem”, agrupamentos de ex-coletores passaram a se estabelecer em aldeias,

permanecendo por um determinado tempo em espaços de terras avaliadas como férteis, arranjando-se em vida social sedentária, geralmente em pequenos grupos divididos por clãs. “Uma vez criadas as condições para o rápido crescimento da população, os camponeses em geral conseguiam dominar os coletores pela simples força dos números” (2011, p.103). Com o passar das gerações, a vida nas aldeias passou a estruturar um novo sentido de vida para o bicho-homem. Em vez de se aventurar pelas trilhas das florestas em busca da coleta de raízes e frutas e caça de animais, ajuntamentos de camponeses passaram a cercar “suas” terras, protegendo, a todo custo, esse espaço de predadores e da suposta “invasão” de outros grupos humanos. A ideia de cultivar plantas e criar animais em uma terra de limites protegidos desembocaria, através dos séculos e milênios, em uma noção muito mais ensimesmada da coletividade humana. Não haveria mais lugares de ninguém e sim “minha aldeia”, “minha vila”, “minha cidade”, “meu povo”, “minha nação” e até “meu planeta”.

Em uma concepção evolucionista da vida social humana, encabeçada por pensadores como Lewis Morgan (1818 - 1881), os povos coletores representariam o estágio mental e tecnológico primitivo e os conhecimentos relativos à agricultura e ao pastoreio teriam possibilitado o avanço para estágios mais evoluídos de nossa espécie. Paulatinamente, grupos humanos deixariam de habitar a selva para formar aldeias e, por meio do acesso a outros recursos tecnológicos, vilas rurais e cidades industriais eram estabelecidas ao longo da “História da Humanidade”. O trabalho de Morgan, sintetizados em *A sociedade antiga*, obra que veio a público em 1877, influenciou diversas teorias historiográficas e antropológicas pelo mundo afora, com destaque para a genealogia empreendida por Friedrich Engels acerca das instituições sociais da família, da propriedade privada e do Estado. No século XIX, o evolucionismo acadêmico era muito mais hegemônico do que nos tempos atuais e conseguia unir conservadores e liberais, pensadores religiosos e teóricos materialistas em torno de ideias comuns. Utilizando uma linguagem inteligente e cativante, aproximando o leitor ao mundo do homem de um passado bastante remoto, *Sapiens* atualiza algumas dessas teses evolucionistas ao afirmar:

Os excedentes de alimentos produzidos pelos camponeses, somados às novas tecnologias de transporte, com o tempo possibilitaram que mais e mais pessoas se concentrassem em grandes aldeias, depois em vilas, e por fim em cidades, todas ligadas por novos reinos e por redes comerciais. (HARARI, 2011, p. 116)

O célebre estudo de Marcel Mauss intitulado “Ensaio sobre as variações sazonais das sociedades esquimós”, publicado originalmente em 1906, dedica grande parte de suas descrições a análises à compreensão da lógica, extremamente sofisticada, de manutenção de assentamentos de pequenas dimensões, distribuídos ordenadamente sobre uma vasta extensão territorial e maleáveis, em seus processos de expansão e retração das formas de ocupação do solo, às condições ambientais da região. Longe de ser um modo de vida atípico, esse modelo organizacional que concilia técnicas de coleta, caça, pesca, cultivo de plantas e criação de animais em aldeias, consolidou um padrão cultural em muitas sociedades espalhadas pelo globo.

Se, contemporaneamente, grandes cidades se expandiram a tal ponto de provocarem o afastamento, a reorganização, o englobamento ou a eliminação de muitos desses modos de vida aqui e alhures isso não se deu em razão de qualquer processo evolucionário e sim a partir de projetos hegemônicos de guerras voltadas para predação de recursos, espoliação e colonização de terras e escravização de populações. As cidades, assim como os impérios, se formam e se estabelecem à custa de muito sangue e sofrimento de grupos *outsiders*, sejam eles aldeãos e camponeses sujeitos à grilagem de terras ou moradores de uma comunidade urbana alvo de projetos e ações de reordenamento urbano. Se a cidade não é uma grande aldeia, no espaço ocupado pela urbe, ainda resistem muitas delas.

Para além dos mitos-fatos de origem das primeiras cidades estabelecidas por antigas civilizações, a cidade também foi idealizada em um passado imaginado, ora conceitual, ora místico, e sonhada para o futuro promissor e justo.

1.1.2. A polis ideal

As preocupações com a origem de uma organização social nominada “cidade” e os ideais para seu melhor funcionamento estão presentes em textos clássicos dos filósofos gregos antigos. A origem da cidade é descrita no livro III de *A República* de Platão. Em determinado momento dos diálogos descritos no livro, Sócrates comenta com seus interlocutores, Adimanto e Glauco que “o que causa o nascimento a uma cidade [...] é a impossibilidade que cada indivíduo tem de se bastar a si mesmo e a necessidade que sente de uma porção de coisas” (2000 [por volta de 380 a.C.]: 70). Nesse sentido socrático a ideia de “cidade” se funde à própria ideia de “comunidade” ou “sociedade”. Cidade seria, em última instância, o próprio modo como os homens, os ditos “cidadãos” (indivíduos

gregos do sexo masculino e livres), dependem e se relacionam os outros em coletividades. A cidade é formada a partir de uma rede de interdependências das funções sociais exercidas por indivíduos de habilidades e profissões diversas.

Quanto mais a cidade funcionar em sua dinâmica política de organização e distribuição das funções sociais de cada segmento profissional, mais ela vai se desenvolver e gerar riquezas cobiçadas por grupos invasores. Assim, é preciso prepará-la para defesa com guerreiros sábios, fortes e habilidosos. A educação dos cidadãos, especialmente dos soldados, deve ser prioridade dos governantes. Espaços educacionais dedicados a diferentes áreas do conhecimento, da música à ginástica, devem ser planejados na cidade para o funcionamento harmonioso de suas instituições. Essa harmonia só poderia ser alcançada em sua plenitude se os espaços da cidade fossem distribuídos em conformidade com seus usos. A primeira divisão dos espaços seria uma área dedicada ao campo, chamada “khora”, com boas terras cultiváveis, e uma área dedicada à urbe, a “asty”, onde “estariam as habitações, o mercado, o ginásio, clínica médica, teatro, escola, assembleia e os espaços de trabalho” (MONTEIRO, 2019, p. 4).

Não deixa de ser paradoxal o fato da polis ideal, imaginada por Platão como símbolo máximo da civilização grega tivesse, pelo menos, duas formas organizacionais similares às aldeias dos povos considerados na época (e ainda hoje) selvagens ou bárbaros: a busca pela autossuficiência social e econômica e a forma circular e concêntrica, em que a área mais externa é tributária de um centro de controle, político e religioso.

Assim como Platão, Aristóteles dedica algumas de suas reflexões filosóficas à ideia de cidade, em especial à sua gênese e sentido de existência. Para ele, a criação das cidades é uma tendência natural dos homens em sociedade. Há um impulso que aproxima os indivíduos em direção aos outros. É, sobretudo, na cidade que o ser humano pode existir em sua real plenitude de ser político, superando os interesses primitivos de proteção da família, clã e aldeia. Enquanto a natureza animal, espontânea e instintiva, impulsiona determinadas espécies animais às relações sexuais e formação de famílias, grupos e comunidades mais simples, a natureza humana impulsiona os homens a viver em cidades, organismos sociais mais complexos que rompem com o agir por necessidade ou sobrevivência.

Aristóteles compara a cidade a um organismo vivo. Para o seu bom funcionamento, torna-se necessário que homens, em suas funções, exerçam com ética suas ações em nome do todo. Portanto, não se deve crer que cada cidadão pertence a si

mesmo, mas que todos pertencem à cidade, porque cada um é parte dela (Aristóteles, 2001 [por volta de 350 a.C.]). Fora da cidade, essa ordem social voltada para o bem comum, o ser humano tende a agir de modo selvagem, o pior dos animais, ou como um deus egocêntrico.

De fato, se cada indivíduo isoladamente não é autossuficiente, conseqüentemente em relação à cidade ele é como as outras partes em relação a seu todo, e um homem incapaz de integrar-se numa comunidade, ou que seja autossuficiente a ponto de não ter necessidade de fazê-lo, não é parte de uma cidade, por ser um animal selvagem ou um deus. Existe naturalmente em todos os homens o impulso para participar de tal comunidade, e o homem que pela primeira vez uniu os homens assim foi o maior dos benfeitores. Efetivamente, o homem, quando perfeito, é o melhor dos animais, mas é também o pior de todos quando afastado da lei e da justiça, pois a injustiça é mais perniciosa quando armada, e o homem nasce dotado de armas para serem bem usadas pela inteligência e pelo talento, mas podem sê-lo em sentido inteiramente oposto. Logo, quando destituído de qualidades morais o homem é o mais impiedoso e selvagem dos animais, e o pior em relação ao sexo e à gula. Por outro lado, a justiça é a base da sociedade; sua aplicação assegura a ordem na comunidade social, por ser o meio de determinar o que é justo. (ARISTÓTELES, 2001 [por volta de 350 a.C.]), p. 1253a)

Como organismo social sujeito à intervenção de homens, que agem conforme uma natureza demasiadamente humana, a *polis* não pode ser compreendida como um ajuntamento caótico de indivíduos em um determinado espaço de convivência. A diversidade de partes que compõem esse organismo deve interagir a partir de um governo que cuidará da ordem em nome do todo.

A *politeia* é uma determinada ordem entre os habitantes da cidade. Esta ordem é o governo (*Política* 1278 b). O governo só é possível através da constituição, que por sua vez tem como função dizer quem participa do gerenciamento da lei ou quem delibera e organiza a sociedade. A cidade é ação organizada segundo uma hierarquia que é construída pela constituição. Esta ação tem como finalidade o bem comum daqueles que governam e dos governados. Temos, portanto, que reconhecer a concepção de cidade enquanto organização hierarquizada. (MORAES NETO, 1999, P. 8)

Essa hierarquia garantidora da ordem não pretende necessariamente subordinar homens a uma centralidade de poder governamental. O governo é necessário não como autoridade e sim como organização do todo. Assim, a cidade não é o Estado governado

por uma elite e sim uma comunidade de cidadãos (Moraes Neto, 1999). Entretanto, como observa Rolnik:

No caso das cidades-Estado gregas a cidadania estava relacionada à propriedade de lotes agrícolas no território abarcado pela cidade. Assim, escravos, estrangeiros e mulheres, apesar de habitantes de cidade, não participavam das decisões a respeito de seu destino. A ágora ou a cidadela, de maneiras diversas, marcam a centralidade do poder na cidade e sua visibilidade; marcam assim as regras do jogo do exercício da cidadania. A centralidade e separação do poder urbano aparecem redefinidas na polis grega. A ágora representa um poder que, retirado das mãos do rei único, isolado na cidadela, se reparte entre os aristocratas. Em termos territoriais a democratização deste poder aparece na grande praça onde os cidadãos participam diretamente (a ágora), centro do poder urbano que se separa do templo das divindades e se aproxima do mundo dos homens. (ROLNIK, 1988, p. 22)

Em *A cidade de Deus*, Agostinho descreve analiticamente duas cidades, uma justa, habitada por anjos e homens de bem; e outra ímpia, sujeita às influências de anjos malignos a aos pecados dos homens comuns, aprisionados por seus próprios interesses e prazeres terrenos. Essas cidades teriam se originado das genealogias de famílias, clãs e tribos advindas dos primeiros homens do mundo segundo *Gênesis*, primeiro livro da Bíblia. Enquanto as cidades dos homens foram amaldiçoadas por Deus em diversos momentos da história dessas gerações, as cidades de Deus resistiram e se tornaram vitoriosas na eterna luta do Bem contra o Mal.

Embora o filósofo norte-africano não tenha explicitamente indicado lugares históricos reais que ilustram seus conceitos ideal-típicos de cidades celestiais e terrenas, a capital do antigo Império Babilônico parece representar um modelo de sociedade renegado por Deus:

[...] o bispo Agostinho representa a cidade terrena como Babilônia (Babel) – conforme relatado no Livro XVI –, pois na cidade antiga dos pagãos existia a tolerância a todo tipo de crença e reflexão teológica. Por causa disso, a cidade dos homens para Agostinho não tinha ordem e justiça, isto é, essa seria a cidade da confusão. Nesse caso, os membros da cidade de Deus, veem-se como pessoas superiores, dotadas de uma espécie de carisma grupal, de uma virtude específica que é compartilhada por todos os seus membros e que falta aos outros (ELIAS, 2000: 19-22). Isso significa, portanto, que para Agostinho somente no grupo da cidade celestial existiu unidade, caridade, honestidade, e, principalmente, a verdadeira religião. (COELHO, 2012, p. 125)

Para além de Platão, Aristóteles e Agostinho, outros pensadores intentaram imaginar cidades ideais em suas obras, ora lançando luz sobre aspectos morais e políticos da vida social dos cidadãos, ora colocando em evidência a organização espacial, urbana e paisagística da urbe proposta. O presente capítulo não pretende fazer um extenso inventário desses autores e suas obras, destaca apenas aqueles que se tornaram clássicos em seus métodos e conclusões, influenciando todo um campo de conhecimento produzido à sua volta. Nesse sentido, concluiremos este tópico com a análise de *A Utopia*, de Thomas Morus (1997 [1516]), por compreender que a referida obra representa um marco paradigmático nas reflexões sobre a cidade ideal.

Com vasta formação filosófica e teológica e experiência como legislador e chanceler do reino da Inglaterra no entremeado do século XV e XVI, Morus sintetiza grande parte das suas reflexões sobre a sociedade de sua época em um ensaio tornado público em 1516. N' *A Utopia*, Morus elabora uma ficção acerca da existência de uma ilha perdida, de cidades prósperas, cujas belezas naturais, construções e vida de seus habitantes são descritas por um navegador português. Curiosamente, as virtudes dos cidadãos da Utopia, suas formas de organização social e política e as cidades onde habitam, parecem confrontar, por meio de ironias de um bem viver possível, os vícios vivenciados pela sociedade de corte da Inglaterra daquele tempo. Trata-se de uma sátira que expõe as contradições de governos reais injustos. Diferentemente d' *A cidade de Deus* intuída por Agostinho e dos universos paralelos propostos por outros autores, a utopia elaborada por Morus é calcada em elementos de uma realidade social palpável, de um espaço-tempo demasiadamente humano, político, portanto, passível de transformação.

[...] podemos assinalar que as Cidades de Deus e a do Sol (de Santo Agostinho e de Tommasio Campanella, respectivamente), não se apresentam como obras precursoras ou derivativas da *Utopia*, pois encerram do ponto de vista teórico e prático uma negação da *utopia*. São, na verdade, obras anti-utópicas, apesar de toda ou qualquer simpatia e importância cognitiva que trazem para o entendimento da sociedade ocidental, pois deslocam para um devir celeste a regeneração da humanidade. Podemos afirmar o mesmo a respeito dos quiliasmas e/ou milenarismos, pois esses repousam suas projeções de futuro na realização terrestre de reinos celestes. É preciso refazer distinções conceituais entre o que é a escritura ficcional utópica e o que se convencionou indevidamente e genericamente como *utopias*. (BARBOSA, 2003, p. 31)

A *Utopia* idealiza cidades propondo intervenções políticas, legais e urbanas estruturais para a conquista de um bem viver em sociedade. Observando as grandes cidades inglesas, suas contradições expostas no fenômeno da desigualdade social e concentração de poder em uma pequena elite local, Morus dispara: “enquanto o direito de propriedade for o fundamento do edifício social, a classe mais numerosa e mais estimável não terá por quinhão senão miséria, tormentos e desesperos” (1997 [1516]: 50).

O tempo da escrita d’A *Utopia* é o tempo do advento do humanismo e de muitas ciências modernas. Os problemas da vida cotidiana, das relações de trabalho, da produção de alimentos, da gestão dos governos e das cidades, tudo se torna um assunto a ser solucionado por homens e seus conhecimentos. Os sonhos para uma vida melhor não dependem mais (ou apenas) de intervenções divinas, mas de decisões políticas e domínio de tecnologias.

Não é demais relembrar, como faz Lewis Mumford (*A Cidade na História*), que é no Renascimento que se inaugura uma verdadeira revolução copernicana no sentido da cidade. É nesse período que a cidade é interpretada como espaço do Humano ideal e, por isso, concebida como Obra de arte. Multiplicam-se as cidades ideais nos tableaux de Alberti (*De re edificatoria*, 1455), de Martini (*Tratado da arquitetura e da arte militar*, 1479), Cataneo (*A Arquitetura*, 1570), Palladio (*Os Quatro Livros da Arquitetura*), entre outros, cuja ambição maior é construir um objeto estético à luz da razão humana. O urbanismo acede ao status de ciência, encontrando no more geométrico o instrumento mais eficaz de antropomorfização da cidade como espaço da Humanitas. Círculos, triângulos, retas e segmentos de retas são consagrados como instrumentos de realização da perfeição da cidade como obra humana. O cálculo racional e a arte pública encontram-se na forma de praças, jardins, edifícios e monumentos. A paisagem é tomada como o lugar privilegiado da arte e da razão laicizada. Morus faz parte desse movimento que toma a cidade como um estatuto estético-científico, porém doará às cidades da Utopia significados mais abrangentes e mais generosos do que os apresentados pelos seus contemporâneos. (BARBOSA, 2003, p. 37)

Para que a cidade ideal se torne realidade, o autor detalha os estratagemas urbanísticos e habitacionais que envolvem não apenas o ordenamento de ruas, quarteirões e praças, mas também técnicas construtivas para as moradias dos habitantes, transformadas ao longo do tempo. As cidades da Ilha descrita por Morus não são a fotografia de um tempo áureo congelado; elas se modificam em suas gerações de moradores e usuários, conformando paisagens que se sobrepõem.

1.1.3. A cidade como centro de poderes

Ora vista como um lugar para guardar, acumular, organizar e proteger os alimentos produzidos pelos camponeses, em um modo de vida cada vez mais sedentário, ora vista como um lugar central em que se reverencia e se agradece às intervenções dos deuses e encantados sobre a vida dos habitantes de um determinado território, a cidade tornar-se-á, ao longo de diversos processos históricos, muitas vezes, paralelos, um meio ambiente, por excelência, do bicho-homem.

A construção do local cerimonial corresponde a uma transformação na maneira de os homens ocuparem o espaço. Plantar o alimento, ao invés de coletá-lo ou caçá-lo implica definir o espaço vital de forma mais permanente. A garantia de domínio sobre este espaço está na apropriação material e ritual do território. E assim, os templos se somam a canteiros e obras de irrigação para constituir as primeiras marcas do desejo humano de modelar a natureza. (ROLNIK, 1988, p. 14)

Sob diferentes perspectivas, os autores que trataram sobre a formação das primeiras cidades tendem a concordar que a produção de excedentes de alimentos, ferramentas, equipamentos e edificações que não atendiam a necessidades imediatas, é o fato histórico crucial que possibilita a existência de cidades. Dialeticamente, é a partir da cidade que a produção agrícola é impulsionada. A vida sedentária no campo trouxe preocupações com o futuro da comunidade estabelecida. Sem o domínio sobre um território mais amplo, conhecimento que propiciava o deslocamento em busca de alimentos em outras ambiências e a fuga de intempéries naturais e grupos inimigos, os camponeses se viram expostos à fome e à guerra constante. As cidades serviam, ao mesmo tempo, para armazenar, organizar, proteger e distribuir (e, posteriormente, comercializar) os excedentes produzidos pelo campo e para formar um segmento social especializado na defesa das terras e o domínio de novos territórios capazes acumular insumos de todo tipo. É na cidade que “são concebidas e administradas as grandes obras de drenagem e irrigação que incrementam a produtividade da terra; ali se produzem as novas tecnologias do trabalho e da guerra” (ROLNIK, 1988, p.16).

Equipamentos, edificações e muralhas, todo o empreendimento de novas construções, exigia a existência de um trabalho organizado, dividido por funções sociais. A complexificação dos segmentos da sociedade (camponeses, guerreiros, construtores, comerciantes etc.) e das relações sociais, por sua vez, implicou na necessidade de alguma

forma de normatização e regulação internas, instituindo uma burocracia administrativa da cidade. O domínio da escrita e das leis, ao mesmo tempo divinas e humanas, passou a centralizar o poder de comando em uma casta superior de indivíduos que passaram a ditar os rumos daquela comunidade. Essa casta, uma elite governamental, se cercou dos melhores guerreiros, nomeados como distintos protetores da elite administrativa e religiosa da cidade, capital de um território tornado reino e, depois, nação. A posse dos excedentes dos camponeses, paulatinamente, se tornou o domínio de toda a vida social das cidades. Pode-se mesmo afirmar que “a origem da cidade se confunde [...] com a origem do binômio diferenciação social/centralização do poder” (ROLNIK, 1988, p. 21).

1.2. A cidade moderna

1.2.1. Novos conceitos para uma nova realidade

Os processos de formação, expansão, dispersão e dissolução do que hoje nominamos “cidades” foram desenvolvidos por diversas culturas do globo, em diversas temporalidades e espacialidades. O fenômeno “cidade” se tornou, ao longo da história de muitas sociedades, uma *instituição social* (Douglas, 1986), que passou a influenciar pensamentos, comportamentos e ações de grupos sociais cada vez mais amplos, estabelecendo um padrão de definição de civilização e de sujeitos civilizados. O hábito de viver em lugares de elevada densidade populacional em uma determinada área circunscrita passou a traduzir, de certa forma, o modo como o ser humano se relaciona, ou deveria se relacionar, socialmente com o seu próximo, com a coletividade que o rodeia.

Não é à toa que o Dicionário Priberam de Língua Portuguesa, entre outros, aproxima o termo e os sentidos de *cidade*, do latim *civitas*, à “condição de cidadão, direito de cidadão, conjunto de cidadãos [...], Estado, pátria”. Nesse sentido léxico, morar e usufruir de serviços e estruturas presentes nas cidades é ser cidadão, estar ciente de deveres e direitos mais amplos, que implicam no respeito a sujeitos desconhecidos em nome de coexistência pacífica em um espaço de grande aglomeração de pessoas, lugar regido por leis. Esse sentido reverbera uma série de dicotomias e antinomias que historicamente tendem a elevar o status de um “eu” civilizado, habitante da cidade, em detrimento de “outros” primitivos, habitantes de “não-cidades”, espaços dispersos, desorganizados ou quase vazios, de difícil controle político-administrativo, selvas com

suas aldeias, mundos rurais com suas vilas e bairros distantes dos centros urbanos com suas periferias.

A contraposição “civilizados da cidade” versus “primitivos de fora da cidade” foi potencializada, como vimos no tópico anterior e veremos mais adiante, pelas chamadas Expansão Comercial e Revolução Industrial e toda rede de transformações sociais, culturais, políticas e econômicas que culminaram na definição de um mundo narrado, por autores clássicos da historiografia e das ciências sociais, como novo, a “Modernidade”. A vida social urbana é interpretada como um dos grandes símbolos globais dessa modernidade revolucionária, configurando um novo homem, dito “moderno”, agente de pensamentos, comportamentos e ações sociais distintas dos modelos antigos das sociedades consideradas a partir de então “tradicionais”.

Karl Marx, um dos primeiros pensadores a observar e analisar criticamente as transformações por que passava as sociedades europeias (e, de um ponto de vista mais amplo, sob outras formas, por que passariam as sociedades em outros continentes do globo) na dissolução de instituições feudais e formação de instituições do capitalismo industrial nascente, concebia que o crescimento exponencial de cidades no século XIX era (e tornar-se-ia cada vez mais), de modo dialético, produto de uma proletarização dos servos e escravos do antigo regime e produtor ideológico de um novo homem, moderno, desprovido de relações com a terra e autonomia dos conhecimentos relativos ao seu trabalho e sustento familiar e comunitário. Sem posses e direitos hereditários, camponeses seriam paulatinamente apossados para o trabalho operário, eminentemente urbano, alienado de suas tradições originais em um processo de divisão e especialização da atividade fabril em troca de salários com valores muito abaixo do tempo vendido para o patronato. Longe de representar um estágio avançado do desenvolvimento humano, a cidade era, para Marx e Friedrich Engels, o lugar-símbolo de um homem de consciência dividida e alienada, sujeito objetificado como mercadoria, obrigado a abandonar o campo, transformado em lugar isolado e disperso. Em *A ideologia alemã*, obra originalmente escrita entre 1845 e 1846, os autores afirmam:

A cidade é o resultado da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades, ao passo que o campo põe em evidência o fato oposto, o isolamento e a dispersão. A oposição entre a cidade e o campo só pode existir no quadro da propriedade privada; é a mais flagrante expressão da subordinação do indivíduo à divisão do trabalho, da subordinação a uma atividade

determinada que lhe é imposta. (MARX E ENGELS, 2005 [1845 - 1846], p. 83)

Igualmente convencido da existência de novas formas de vida social com o advento e o crescimento das cidades modernas, Émile Durkheim publica em 1893 *A divisão do trabalho social*, em que define, entre outras coisas, a existência de dois tipos de formação societária na humanidade: sociedades baseadas na *solidariedade mecânica*, de coesão social simples, modo de produção pré-capitalista, ausência de divisão do trabalho (indivíduos exercem as mesmas funções no grupo – caça, pesca, plantio, colheita etc.), relações sociais baseadas na tradição; e sociedades baseadas na *solidariedade orgânica*, de coesão social complexa, modo de produção capitalista, intensa divisão do trabalho (indivíduos exercem funções diferentes e especializadas no grupo), relações baseadas na interdependência entre os papéis sociais exercidos pelos indivíduos. A cidade industrial seria o grande lócus desse novo modelo de coesão social pautado na solidariedade orgânica.

A partir do quadro de desenvolvimento da divisão do trabalho social, constituído sob a Revolução Industrial, a cidade é descrita, por Durkheim (1999), na sua particularidade sobre o território. Ele dá ênfase à aglomeração de pessoas, de meios de produção, como também valoriza o papel dos meios de comunicação e transporte. Durkheim (1999) parece enunciar que a divisão do trabalho não ocorre somente no *processo de produção*, “[...] mundo econômico”, mas se generaliza, expandindo-se na sociedade, “[...] as funções políticas, administrativas e jurídicas”, alcançando os seus demais ciclos da produção (*processo ampliado de produção*), ao afirmar que “[...] a divisão do trabalho não é específica do mundo econômico: podemos observar sua influência crescente nas regiões mais diferentes da sociedade. As funções políticas, administrativas e jurídicas especializam-se cada vez mais” (1999, p. 2). Para ele, a divisão do trabalho tem como função fazer crescer, simultaneamente, “[...] a força produtiva e a habilidade do trabalhador, ela é condição necessária do desenvolvimento intelectual e material das sociedades; é a fonte da civilização” (1999, p. 14). (ICASURIAGA E RAMOS, 2012, p. 266-267)

Utilizando-se de uma análise livre de conceitos tipológicos, Georg Simmel, em “A metrópole e a vida mental”, artigo publicado originalmente em 1903, compreende a existência de um “caráter sofisticado” na “vida psíquica metropolitana”, em contraposição da consciência formada no meio rural.

A metrópole extrai do homem, enquanto criatura que procede a discriminações, uma quantidade de consciência diferente da que a vida

rural extrai. Nesta, o ritmo da vida e do conjunto sensorial de imagens mentais flui mais lentamente, de modo mais habitual e mais uniforme. É precisamente nesta conexão que o caráter sofisticado da vida psíquica metropolitana se torna compreensível – enquanto oposição à vida da pequena cidade, que descansa mais sobre relacionamentos profundamente sentidos e emocionais. (SIMMEL, 1987 [1903], p. 12)

Simmel concentra atenção na análise da formação e nos sentidos desse novo sujeito habitante da cidade, especialmente do ambiente urbano contemporâneo a ele, pós-Revolução Industrial. A convivência na multidão desconhecida, de relações impessoais e mercadológicas mais amplas constituem fenômenos sociais que configuram um paradoxo nos indivíduos da metrópole: por um lado se mostram indiferentes à massa urbana e, por outro, desenvolvem uma psique de elevada complexidade e subjetividade, possibilitando o surgimento de sentimentos e experiências de vida até então desconhecidas nas relações humanas tradicionais.

Descrevendo analiticamente as conexões estruturais entre o fenômeno urbano e outros modos de vida considerados “tradicionais” e “rurais”, ao longo de diversos contextos históricos e culturais, Max Weber define, em “Conceito e categoria da cidade”, uma vasta tipologia de cidades, desde a Antiguidade, dando especial ênfase às especificidades da vida na metrópole moderna dita “ocidental”. Entre a miríade de possibilidades existenciais desses aglomerados de pessoas e suas relações em um espaço circunscrito, Weber conceitua dois fatores interdependentes que contribuem com uma definição mais precisa de “cidade”: primeiramente, “toda cidade no sentido que damos aqui a essa palavra é um ‘local de mercado’” (1987 [1921], p. 69) referência para as populações dos arredores e para grupos sociais que transitam por aquela localidade; desde que esse estabelecimento de mercado seja controlado e protegido por uma dada autoridade, antes senhorial (elite local), hoje cada vez mais estatal (elite burocrática) que retira “lucros com as rendas do solo” (1987 [1921], p. 70).

Entretanto, ainda que fenômeno da constituição da urbe possa ser conceituado pelos fatores identificados funcionamento de aldeias:

O fato de a cidade ser não só um conjunto de casas, mas também uma associação econômica com propriedade territorial própria, com economia de receitas e despesas, não a diferencia da aldeia, que conhece as mesmas coisas, ainda que qualitativamente a diferença possa ser muito grande. Também não é peculiar à cidade o fato de que além de associação econômica seja, no passado pelo menos, associação *reguladora*. A aldeia também conhece os ofícios, a regulamentação dos pastos, a proibição da exportação de madeira e palha e outras

regulamentações econômicas semelhantes, portanto, uma *política* econômica da associação enquanto tal. (WEBER, 1987 [1921], p. 75)

O que vai importar, no final das contas, é que “o conceito de ‘cidade’ tem que ser encaixado em outra série de conceitos econômicos usados até agora, quer dizer em conceitos políticos”. Para Weber, “a cidade tem que se apresentar como uma associação autônoma em algum nível, como um aglomerado com instituições políticas e administrativas especiais” (1987, p. 76). Mas o que são, ou que caráter especial possuem, sob a ótica weberiana, tais “instituições políticas e administrativas”? Mais à frente, no texto, o sociólogo alemão nos informa:

Há, entretanto, um ponto em que um estabelecimento que administrativamente se distingue da aldeia e é tratado como cidade se diferencia do estabelecimento rural: no modo de regulamentar as relações da propriedade imobiliária. Nas cidades, no sentido econômico da palavra, esse modo de regulamentação se acha condicionado pelo tipo especial das bases de rentabilidade que a propriedade imobiliária urbana oferece: a propriedade das casas, que é como um apêndice da terra agregada. (WEBER, 1987 [1921], p. 75)

Mas, por que Weber, em uma obra sociológica, insiste em um conceito tão administrativo, e até contábil, de cidade? Ao que tudo indica, o autor está preocupado, sobretudo, em caracterizar a ideia de “cidade” no escopo da modernidade capitalista. Até a ascensão do que ele nomina “estamento burguês”, “profissionalmente” atento à capitalização métrica do cálculo de lotes, impostos, juros e lucros, havia muitas intersecções nas formas de viver e se relacionar em aldeias, vilas rurais e urbes. É a partir da dissolução do modo de produção feudal, eminentemente rural, e do advento de um espírito do capitalismo materializado em uma gestão racional de empreendimentos voltados para a maximização do capital, que podemos falar em cidades e cidadãos urbanos.

Como vimos, grandes estudiosos, hoje clássicos, que refletiram sobre o fenômeno urbano entre a segunda metade do século XIX e os primeiros anos do século XX chamaram a atenção, sob diferentes abordagens teóricas e metodológicas, para existência de um novo homem, dito “moderno”, agente de pensamentos, comportamentos e ações sociais ora alienadas, ora complexas, ora racionais, distintas dos modelos antigos das sociedades consideradas a partir de então “tradicionais”. No próximo tópico do presente capítulo, com a ajuda dos mesmos clássicos e de outros autores mais contemporâneos, poderemos observar e analisar que na cidade real as relações entre o que se entende como

tradicional e moderno são muito mais acumulativas e conviventes do que de afastamento conceitual e prático.

1.2.2. Sentidos, permanências e transformações

Muitos pensadores do fenômeno urbano e parte significativa da historiografia sobre o tema tendem a estabelecer a chamada “Revolução Industrial” como marco factual e temporal para a análise da cidade como lócus por excelência da “Modernidade”, especialmente no que entende como “Ocidente”³. Entretanto, ao analisarmos mais atentamente algumas fontes documentais e estudos urbanos em diferentes áreas do conhecimento, podemos observar que os sentidos de formação, expansão, dispersão e dissolução das cidades remonta processos históricos anteriores que são tão ou mais estruturantes para evidenciação de muitas situações urbanas contemporâneas.

À primeira vista, a cidade moderna se institui como antítese da cidade antiga. Ao contrário da cidade antiga, um espaço fechado e vigiado (em muitos contextos históricos) para controle interno de seus habitantes e proteção externa contra seus inimigos, a cidade moderna se mostra aberta a uma multiplicidade de relações sociais e intervenções urbanas, em ritmos cada vez mais intensos e velozes de circulação (Rolnik, 1988). Todavia, ao aproximarmos a lente sobre determinadas realidades locais de ruas, praças, “comunidades” e bairros, perceberemos diferentes dinâmicas de uso e apropriação do espaço urbano que revelam modos tradicionais de ocupação, formação de guetos e sistemas de privatização de ambiências “oficialmente” públicas. Tais fenômenos demonstram como a metrópole contemporânea atualiza as configurações socioespaciais da cidade antiga.

Milton Santos, importante geógrafo brasileiro, ao trabalhar o conceito da cidade de Salvador, fez importante referência, ao dizer, “É uma cidade cuja paisagem é rica de

³ Braga (2019) observa que os genéricos termos “Ocidente” e “ocidental” são, na maioria de seus usos do senso comum popular e do senso comum acadêmico, sinônimos de um eu “universal” que, por meio de determinados discursos e práticas, estabelece a existência de um outro não-ocidental “local” objetificado em descrições e análises exotizantes, como define Edward Said (1978). Dessa forma, por “no Ocidente”, na verdade, afirmamos “a partir do não-lugar de onde eu falo”. É um lugar que, de fato, não existe, relativamente alheio às situações concretas geográficas, históricas, políticas e culturais. “Ocidente”, mais que substantivo, é verbo; um processo-relação de dominação do outro a partir da deslocalização do eu. Qualquer um é, ou pode ser, “ocidental”, desde que assuma um discurso-prática hegemônico para caracterizar e classificar arbitrariamente existências marginais. Trata-se de um buraco negro conceitual que deseja e traga para dentro de si “tudo o que o mundo tem para oferecer”, esvaziando de sentidos autênticos e racionais qualquer realidade indesejável por meio de um eu monológico que se vê como único padrão civilizacional possível.

contrastes, devidos não só à multiplicidade dos estilos e de idade das casas, à variedade das concepções urbanísticas presentes” (SANTOS, 2008, p. 30).

As Cidades, em tempos antigos e contemporâneos, se constituem através de processos cumulativos de ocupação e expansão. Ruas, quadras, praças, equipamentos urbanos diversos avançam sobre ambiências naturais geralmente vazadas por algum tipo de ação e circulação humana e sobre ambiências tradicionalmente ocupadas por grupos humanos, aldeias, aldeamentos, sítios rurais, áreas ribeirinhas de pesca, trilhas que marcam lugares de passagem e acesso aos rios e fontes de água. Esses lugares tradicionais são, no primeiro momento, englobados pela urbe, tornando-se zonas não plenamente assimiladas pela oficialidade urbana, constituindo vilas rurais, comunidades ribeirinhas e de caiçaras. Com o passar do tempo, essas comunidades e suas novas gerações de moradores, sem acesso digno a muitos serviços urbanos, passam a ser vistas como estorvos do desenvolvimento da cidade. São os “invasores” das áreas ocupadas pelos bairros; são os moradores de “favelas” incrustadas na metrópole que precisam ser substituídos por obras do poder público municipal ou por loteamentos privados; são os sujeitos marginais que precisam ser removidos para as distantes periferias da cidade em crescimento.

Em um processo cíclico e exponencial, o tradicional se torna alvo das intervenções de uma suposta modernidade transvestida de projeto/ação de desenvolvimento urbano, assim como antigos grupos de coletores/caçadores e camponeses foram sendo tragados pela espiral histórica de expansão das cidades industriais. Ao mesmo tempo em que a cidade atrai, desloca territorialmente e transforma sujeitos de outras localidades para o seu centro de “oportunidades de trabalho”, ela afasta, periferiza e transforma sujeitos que tradicionalmente ocupam lugares tradicionais da urbe englobadora.

1.3.Desigualdades e contradições nas cidades

1.3.1. A cidade como fenômeno histórico e social *sui generis*: a Escola de Chicago

Vimos que os clássicos gregos, o filósofo-teólogo Agostinho, o jurista Morus, o historiador Fustel de Coulanges e os teóricos da Modernidade do entremeado dos séculos XIX e XX, a partir de diferentes epistemes e métodos, compreendem que a cidade é um palco ou é uma metáfora fundamental para idealizar e/ou explicar o funcionamento de nossas sociedades. Em que pese os ensaios mais focados na investigação do tema,

especialmente os escritos por Simmel e Weber, a cidade, em toda sua multidimensionalidade fenomenológica, era um “meio”, um entre muitos outros, para que pensadores pudessem descrever e analisar ideias, comportamentos e ações humanas. A cidade só se tornou um objeto de estudo propriamente dito, compreendida como fenômeno histórico e social *sui generis*, com os trabalhos de pesquisas desenvolvidos por um grupo mais ou menos coeso de professores, vindos de diferentes áreas de formação acadêmica, da chamada “Escola de Chicago”.

Criada em 1892 a partir de doações lideradas pelo milionário da indústria do petróleo John Rockefeller, a Universidade de Chicago conseguiu reunir importantes acadêmicos estadunidenses e europeus nas faculdades de humanidades, teologia, literatura, ciências exatas e biológicas que inovaram teorias e métodos de pesquisas em diversos campos (Goodwin, 2005).

Em sua diversidade intelectual, a Escola de Chicago constituiu o primeiro grupo de estudiosos a tomar a cidade como laboratório privilegiado de análise das mudanças sociais (Becker, 1996; Frúgoli Jr., 2005). Nas palavras de um de seus principais expoentes, Robert Ezra Park (1864 - 1944): “hoje, o mundo inteiro ou vive na cidade ou está a caminho da cidade; então, se estudarmos as cidades, poderemos compreender o que se passa no mundo” (1996, p. 180).

Nos seus vários campos de pesquisa, a “Escola” assumiu uma postura empirista, alinhando de modo pragmático dados qualitativos e quantitativos, incentivando a experiência etnográfica sem desprezar a estatística. Além disso, na análise dos dados recolhidos nas muitas pesquisas realizadas, o grupo destacava a existência de *agência* dos indivíduos em detrimento da *estrutura* nas relações sociais (Becker, 1996; Stocking Jr., 2004).

Entre os problemas sociais do período, presentes ainda hoje nos Estados Unidos, mereciam atenção especial dos pesquisadores de Chicago a crescente pobreza e a imigração. Na cidade, esses dois problemas eram agravados pela concentração urbana, geradora de uma série de conflitos sociais. Diferentemente de Durkheim, a “Escola” compreendia que a marginalidade urbana, caracterizada pela existência de máfias, delinquências, gangues, prostituição etc.) não são “patologias sociais” ou “anomias”, muito pelo contrário. Longe de serem caóticos, observaram que tais fenômenos sociais estão repletos de regras e lógicas organizacionais internas (HANNERZ, 1980; BECKER, 1996; FRÚGOLI JR., 2005).

Park cita especificamente a mendicância como uma forma de trabalho muito organizada nas cidades, resumindo sua posição ao sustentar que “é muito importante e interessante conhecer a maneira como todos os trabalhos são organizados na cidade segundo esse modelo. (BECKER, 1996, p 180 - 181)

Além de Park, outros autores exerceram bastante influência no campo da pesquisa urbana nos Estados Unidos e em outros países, como o Brasil, a partir da experiência acadêmica e profissional propiciada pela Universidade de Chicago. Robert Redfield (1897 - 1958) dedicou sua obra aos estudos de comunidades urbanas, especialmente o fenômeno do chamado “folk-urbano”. Louis Wirth (1897 - 1952) descreveu e analisou o “urbanismo” como “modo de vida”, com foco nas sociabilidades dos imigrantes, especialmente os judeus em Chicago. Em suas pesquisas, Everett Hughes (1897 - 1983) concentrou atenção nas profissões urbanas, a compra e a venda de terras na cidade e as fronteiras étnico-raciais nas relações entre moradores de determinados bairros de cidades dos Estados Unidos. Por fim, Howard Becker (1928 -) é uma importante referência no estudo dos desvios de comportamentos sociais em ambientes urbanos e, mais recentemente, nos grupos de músicos, suas formações e implicações na produção e no consumo artístico na cidade. Diretamente influenciadas ou de algum modo conectadas ao patrimônio intelectual da Escola de Chicago algumas experiências etnográficas em contextos urbanos se tornaram referência nos estudos da cidade: “*Street corner society: the social structure of an italian slum*” de William Foote White, publicado em 1943; *Life in a mexican village: Tepoztlán restudied*” de Oscar Lewis, tornado público em 1951; e “*The established and the outsiders: a sociological enquiry into community problems*” de Norbert Elias, John Scotson, de 1965.

1.3.2. A pesquisa urbana marxista na França

Na segunda metade do século XX, o crescimento e o aparecimento exponencial de muitas cidades em diversas regiões do globo instituíram cada vez mais a ideia de que o meio urbano é o *habitat* por excelência das populações humanas. Esse crescimento também se reverberou na atenção de outros centros universitários, para além da Universidade de Chicago, para os fenômenos ambientais, econômicos, sociais, políticos e culturais existentes nas cidades. Na França do final dos anos 1960, em um contexto de incentivo governamental a uma política de desenvolvimento e gestão tecnocrática das

grandes cidades e de ebulição intelectual crítica de meios universitários, surge um movimento, mais ou menos coeso, de debates e elaboração de trabalhos de viés crítico, inspirados em matrizes marxistas de pensamento, que marcaram a visão sociológica, historiográfica e urbanística da experiência urbana na Europa e em outras localidades do mundo.

Esse “movimento” voltado para uma pesquisa crítica do fenômeno urbano nasce de uma relação paradoxal do governo da França, com as funções estatais centralizadas em figuras como De Gaulle, e a autocracia das principais universidades francesas, organizadas “de um modo quase-feudal” (Topalov, 1988). Ao mesmo tempo em que setores inovadores do meio acadêmico, composto de pesquisadores e agentes não estabelecidos no alto escalão das universidades mais tradicionais, buscam atender a “encomenda” tecnocrática governamental, o *establishment* das ciências sociais e urbanísticas toma a própria relação dos poderes estatais com a cidade como um objeto de análise estrutural.

Sem experiências no campo da “pesquisa aplicada” na França, esses agentes contratados pelo poder estatal francês passam a se inspirar nos trabalhos desenvolvidos nos Estados Unidos, sob influência da Escola de Chicago. Paralelamente, esse pragmatismo será alvo de crítica dos marxistas do *establishment* das ciências sociais e urbanísticas. A perspectiva marxista francesa caracterizou-se por abrir uma frente crítica aos fundamentos do pensamento sociológico dos trabalhos desenvolvidos na Universidade de Chicago, por entender que esta vertente estava reduzindo a questão urbana aos aspectos fragmentados do modo de produção capitalista, escamoteando, consciente e inconscientemente, a lógica do capital subjacente à composição urbano-industrial denunciada por Marx e Engels (HARLOE, 1989).

Não se tratava de dar novas respostas a antigas questões, mas sim de definir novos objetos de pesquisa, de dar enfim um fundamento à sociologia urbana (Castells, 1968). Com efeito, os problemas tradicionalmente formulados pela encomenda estatal são recusados e reformulados. Deixa-se de aceitar o ambiente urbano como um dado ao qual os cidadãos deveriam se adaptar individualmente e passa-se a considerá-lo como um produto social, que resulta ao mesmo tempo da dinâmica da acumulação capitalista e da ação coletiva. (TOPALOV, 1988, p. 11)

A cidade deixa de ser um objeto de “estudo de caso” para se tornar um objeto/sujeito histórico global passível análise crítica e estrutural. Ativista intelectual do

Maio de 1968, Henri Lefebvre (1901 - 1991) se destaca nessa tarefa de compreender a cidade em sua totalidade fenomenológica. Para o filósofo francês, mais do que um campo de conhecimentos e propostas de intervenção da cidade, o urbanismo havia se tornado uma ideologia dividida em três facetas: 1) o urbanismo dos “homens de boa vontade”, arquitetos e urbanistas, humanistas em geral, preocupados com a formalidade e a estética das cidades; 2) o urbanismo dos administradores ligados ao setor público tecnocrático, que se considera científico e sistemático; e 3) o urbanismo dos promotores do capital que transforma cidadãos e espaços urbanos em valores de troca (Lefebvre, 2001 [1968]). Com a mercantilização e a capitalização da riqueza fundiária, processos que possibilitam o acesso à propriedade privada a um crescente extrato burguês da sociedade, a consciência social “vai deixar de se referir à produção para se centrar em torno da cotidianidade, do consumo” (LEFEBVRE, 2001 [1968], p. 26).

Ainda na obra *O Direito à cidade*, publicada originalmente em 1968, Lefebvre afirma que um duplo processo histórico de industrialização-urbanização vem produzindo, ao longo da história, um duplo movimento de explosão-implosão das cidades e de condensação-dispersão dos cidadãos. Esse duplo movimento, alinhado a formas variadas de exploração dos trabalhadores e espoliação de terras, retiram dos cidadãos o direito pleno à cidade, que vão desde o direito à educação e o direito ao trabalho digno, passando pelo acesso à saúde, à habitação, ao lazer e à cultura, até o usufruto da natureza. Para alcançar tais direitos, cidade precisa ser retomada, se instituindo centralidades renovadas voltados para locais de encontro e de trocas justas. Assim, “a classe operária deveria se encarregar do planejamento, abrindo uma nova era, a do ‘Socialismo’, daí o autor avança o conceito de revolução urbana, tema do seu livro de 1970” (1999, p. 340).

Munido de uma perspectiva teórica marxista sensivelmente inspirada na proposta por Lefebvre, Manuel Castells (1942 -) compreende que o âmago da análise sociológica da questão urbana está no estudo da política urbana, isto é, da articulação específica dos processos designados como “urbanos” no campo da luta de classes e, por conseguinte, na intervenção da instância política (aparelhos do Estado) – objeto, centro e mecanismo da luta política (CASTELLS, 1976).

Os primeiros trabalhos de Castells, publicados entre 1968 e 1971, o autor investiga, a partir de um inventário analítico minucioso das pesquisas desenvolvidas pela Escola de Chicago, os impasses epistêmicos para estabelecimento de uma “sociologia urbana” e os caminhos metodológicos e teóricos para se atingir a superação deles.

É apenas em *A questão urbana*, tornada pública em 1972, que Castells fará um escrutínio crítico e amplo do fenômeno urbano, comparando e analisando processos históricos e sociais ocorridos em diversas cidades de grande, médio e pequeno porte na Europa, América e Ásia. Para tanto, inicia a obra avaliando como Marx aborda os problemas do Estado e da luta de classes travadas nas cidades em *A ideologia alemã*. Em seguida, após uma extensa teorização sobre a ideia de “urbano” e “urbanização”, estabelece conexões entre o desenvolvimento econômico do centro capitalista de produção e consumo, tão bem representado pelo crescimento e hegemonia de poder das cidades dos países mais ricos do mundo, e o subdesenvolvimento da periferia do mais pobres do mundo.

1.3.3. O Fenômeno Global

A partir do final dos anos 1970, não se forma no âmbito das pesquisas e teorias urbanas um movimento intelectual que pudesse constituir uma influente “escola” de pensamento, transformadora de ideias, comportamentos e ações dentro e fora dos meios universitários e especializados, em uma escala global. Urbanistas, arquitetos, sociólogos, antropólogos historiadores, geógrafos, várias áreas do conhecimento continuaram a se dedicar a estudos urbanos, acompanhando o surgimento de novas temáticas e abordagens ou revisitando com novos olhares antigas questões da Escola de Chicago e dos marxistas de formação francesa.

Em meio a uma miríade de trajetórias acadêmicas e profissionais, alguns pesquisadores e teóricos se destacam por aliar, de um modo muito criativo, pensamento crítico e o que Antonio Gramsci chamou de práxis intelectual. Nascido na pequena Gillingham, Kent, Inglaterra, o geógrafo David Harvey tornou-se, especialmente nas últimas décadas, uma importante influência para os estudos urbanos desenvolvidos no mundo todo, especialmente aqueles que buscam compreender por um lado as formas contemporâneas de adaptação do modo de produção capitalista aos processos de globalização e urbanização dos mais diversos espaços do planeta e, por outro lado, as experiências populares de resistência a essa expansão predatória do capital. Formado em um círculo acadêmico assaz conservador (a Universidade de Cambridge), Harvey, a partir de uma série de contatos com outros pesquisadores e experiências em movimentos sociais, soube, como poucos, revitalizar boa parte da tradição do pensamento marxista. Parte desse aprendizado se deve, inclusive, às suas idas e vindas à Paris, onde se

encontrou com Castells e tomou conhecimento das obras de Lefebvre, entre outros marxistas atuantes na França.

Em suas obras, especialmente as publicadas nos fins da década de 1970 e ao longo dos anos 1980 e 1990, propõe que o capitalismo tem se atualizado e se sofisticado em suas formas materiais de expansão e em suas formas ideológicas de dominação dos sentidos de vida das diversas populações do globo. A derrocada dos sistemas fordistas (incluindo o taylorismo) de trabalho na segunda metade do século XX, longe de representar uma redenção dos trabalhadores, instituiu um modelo de acumulação flexível do capital em que as dimensões do espaço e tempo da vida das famílias das classes sociais mais baixas da sociedade são apropriadas e objetificadas em prol da maximização de lucros, juros, valores de ações etc. (Harvey, 1989).

O processo de flexibilização das relações de trabalho regulamenta e incentiva, com o aval das legislações e políticas locais, modelos de auto-exploração, revestidos da ideia de “empresariamento” dos sujeitos. Essas mudanças, ao mesmo tempo materiais e ideológicas, afetam não só questões diretamente relacionadas ao emprego, desemprego, renda e consumo, mas também a própria gestão dos espaços sociais que passam a ser alvo de ações estratégicas de loteamentos, arrendamentos privatizações e espoliações, em nome do empreendedorismo urbano e de uma gestão cada vez menos pública e participativa das cidades (HARVEY, 1989; 1996).

Tais reflexões de Harvey, inspiradas em Lefebvre e outros autores marxistas, permitiram que um grupo de estudiosos contemporâneos propusessem o imperativo de uma ruptura na própria ideia de “cidade” e de “urbano” em razão da existência de um processo exponencial de “urbanização planetária”, movimentada por uma expansão, sem precedentes, do capitalismo e suas formas multifacetadas de apropriação e condensação do espaço social. Para autores como Neil Brenner e Christian Smith, “a ‘cidade’, assim como outras unidades se tornou uma ferramenta analítica obsoleta, de modo que não se pode mais fazer diferenciações entre as grandes aglomerações urbanas e as zonas menos densas através de categorias convencionais” (2016, p. 509). Brenner e Smith não estão sós nesse intento, há um recente frisson de pesquisadores no campo da Arquitetura e do Urbanismo e da Sociologia Urbana em torno das teses da chamada “urbanização planetária”.

Angelo e Wachsmuth (2014) utilizam o termo “cidadismo” metodológico para descrever a naturalização e o privilégio dado à

“cidade” nas teorias (e práticas) urbanas, principalmente no campo da ecologia política urbana, no qual a não cidade seria, em muitos dos casos, um objeto mais significativo. Para Matthew Gandy (2014, p. 86, tradução nossa), as “cidades são apenas uma forma particular de urbanização”. Ou, nas palavras de David Harvey (2014 [1996], p. 61, tradução nossa), “a ‘coisa’ que chamamos de ‘cidade’ é o resultado de um ‘processo’ chamado ‘urbanização’”. (CASTRIOTA, 2016, p. 509)

As principais teses da urbanização planetária foram lançadas por Brenner entre 2010 e 2011 e, posteriormente, sintetizadas por Brenner e Smith em 2015. Primeiramente, os autores compreendem que os conceitos de “urbano” e “urbanização” são abstrações teóricas e não objetos empíricos. Em segundo lugar, a urbanização é um processo que deve ser contextualizado de acordo com as condições e experiências históricas locais. Em terceiro lugar, os processos de urbanização podem ser classificados em três momentos distintos: a urbanização concentrada, a extensiva e a diferencial. Nos próximos capítulos da tese, quando tratarmos do estudo “urbanização do litoral sul paraibano: o caso do Conde”, nos atentaremos criticamente a cada um desses momentos. Por fim, a urbanização capitalista é um processo global (“planetário”) que concebe não apenas o “crescimento das cidades”, mas a extensão do tecido urbano, em toda a multiplicidade que o termo condensa (Brenner e Smith, 2015). Nas palavras de Brenner:

[...] como Lefebvre (2003 [1970]) antecipou [há] aproximadamente quatro décadas atrás, esse processo se desenvolve agora crescentemente através de alongamentos desiguais do “tecido urbano”, composto de diversos tipos de padrões de investimento, espaços para assentamentos, matrizes de utilização da terra e redes de infraestrutura ao longo de toda economia mundial. A urbanização ainda se manifesta na massiva expansão continuada das cidades, cidades-região e mega-cidade-regiões, mas igualmente vincula-se a transformação socioespacial de diversos assentamentos urbanos menos densamente aglomerados que estão, através de redes de infraestrutura interurbanas e intermetropolitanas constantemente adensadas, sendo cada vez mais estreitamente interligados aos principais centros urbanos. Em resumo, estamos testemunhando, nada menos que a intensificação e extensão dos processos de urbanização em todas as escalas espaciais e em toda superfície do espaço planetário. (BRENNER, 2010, p. 26)

O “alongamento desigual do tecido urbano” apontado por Brenner pode ser percebido no conjunto de investimentos privados, de capital geralmente estrangeiro, direcionados para apropriação e capitalização de todo (ou grande parte do) espaço socioterritorial do litoral brasileiro, especialmente na região Nordeste do país. Esses investimentos, ora incentivados diretamente via dispêndio de recursos públicos ou

isenções fiscais do poder estatal, ora incentivados indiretamente via permissividade e ilegalidade dos processos de autorização de obras e licenciamentos ambientais, são responsáveis por uma transformação das paisagens litorâneas em um sistema, mais ou menos interconectado, de assentamentos e equipamentos voltados para um turismo que pouco ou quase nada dialoga com as realidades socioambientais locais.

Na verdade, em muitos contextos, o que se apresenta é um conjunto de projetos e ações turísticas predatórias, respaldadas pelos poderes públicos constituídos, que privatizam grandes espaços da orla e trechos significativos das ambiências locais, sobretudo áreas de mata atlântica ou biomas do semiárido (litorais do Piauí e Ceará e parte do litoral do Rio Grande do Norte), que desestruturam ou expulsam de seus locais tradicionais muitas populações que habitam e/ou usufruem dessas ricas paisagens/territórios (ribeirinhos, pescadores, vilarejos rurais, comunidades praianas etc.). Aqui pensamos na comunidade da Penha, enquanto ‘puxamos’ da memória a fala do Milton Santos (1988) acerca da dimensão política do espaço, ou seja, o território não é apenas um espaço delimitado pelas relações de poder (SOUZA, 2013). Há também o uso e apropriação do território por outros agentes. O território engloba as relações de poder, assim como, as relações econômicas e simbólicas.

Algumas generalizações teóricas de Brenner e Smith, bem como a interpretação dos autores de determinados conceitos da obra de Lefebvre, foram criticadas por pares acadêmicos como Sheppard, Leitner e Maringatib (2013) e Walker (2015). Castriota (2016) observa, de modo muito pertinente, a partir dos anos 1980, Roberto Monte-Mór desenvolveu uma extensa pesquisa na chamada “fronteira amazônica” acerca de diversos processos de expansão do capital urbano-agrário ocorridos na segunda metade do século XX. Nesses trabalhos, publicados de 1988 a 2015, Monte-Mór, à luz das teorias lefebvrianas da produção capitalista do espaço social, desenvolve o conceito de *urbanização extensiva* que antecipa muitas ideias e teses propostas, anos depois, por Brenner, Smith e outros autores de recente atuação nesse campo.

O estudo da história local e seus pertencimentos contribui para a compreensão da história global à medida que possibilita a análise de micro-histórias, pertencentes a alguma outra história que as englobe e, ao mesmo tempo, reconheça suas particularidades, no estudo do caso brasileiro, autores do porte de Machado de Assis (1839-1908), Lima Barreto (1881-1922) ou Aluísio Azevedo (1857-1913) em suas crônicas, romances e outros escritos trouxeram importantes elementos para iluminar a vida no Rio de Janeiro entre finais do século XIX e início do XX, tendo se constituído em fontes importantes

para seu estudo e refletindo imersões na vida urbana da época. Logo, discorrer acerca do bairro da Penha, em João Pessoa/PB, suas fronteiras, aldeamentos e assentamentos será a apresentação de um espaço temporal gestado a partir do século XVIII.

Nosso texto visa discutir e analisar ao longo das laudas, as problemáticas que contribuem para as violações dos diversos direitos dos sujeitos, moradores do bairro da Penha. Compreendendo a partir de uma perspectiva dos agentes locais (pescadores e suas famílias), a importância e o valor que o território possui para a comunidade, além de buscar identificar o patrimônio cultural que colabora para a constituição de uma identidade comunitária.

CAPÍTULO II

O Direito à cidade em estudo: o processo de urbanização da comunidade pesqueira da Penha, Paraíba: histórias, problemas e perspectivas

2.1. Breves notas sobre a formação territorial brasileira

Ao pensarmos acerca da formação do território brasileiro, analisamos a construção de nossa identidade, compreendendo que a mesma é processo histórico do sujeito colonizador (europeu), do nativo indígena e do negro vindo de África. Moraes (2002) relata que, a formação territorial pode ser compreendida, a partir do colonialismo e consequentemente do processo de dominação imposto aos nativos. É importante mencionar que, durante o processo de divisão, a terra apropriada pelo colonizador europeu foi dividida da maneira exclusiva para manutenção do status quo do dominador face aos dominados (nós, os brasileiros “selvagens”).

A conquista territorial e a dimensão socioespacial do país exige retomar a trajetória histórica da colonização/dominação que estabeleceu relações muito particulares entre a sociedade e o espaço, implicando em apropriação de terras e subordinação das populações nativas confrontadas. É importante o pensamento debatido por Lefebvre no que tange que a cidade passou por diversas mudanças estruturais que a torna não uma construção linear, mas uma série de construções e desconstruções que originaram as mais diversas formas de cidade, devendo-se evitar todavia o favorecimento de ideologias subjacentes que simplificam ou separam as cidades das suas relações sociais, entendendo-

se que a cidade da atualidade é fruto de transformações descontínuas que originam um processo que está em curso, o projeto da urbanização (LEFEBVRE, 2001, p. 15).

Para Castells, as cidades se organizam como sistemas que são definidos como a “[...] articulação específica das instâncias de uma estrutura social no interior de uma unidade (espacial) de reprodução da força de trabalho” (2008 [1972], p. 142). Cada elemento estruturante da acumulação do capital na urbe (produção, consumo, troca, gestão, ideologia etc.) é decomposto em subelementos que são analisados por meio de exemplos encontrados em diferentes cidades do globo.

Enquanto autores como Lefebvre e Castells buscaram dar conta de uma teoria crítica e geral acerca do urbano, muitos outros da geração de marxistas formados na França dos anos 1960 e 1970 buscaram abordar a relação capitalismo-urbanidades por meio de determinadas temáticas pertinentes ao processo global de acumulação do capital em cidades/regiões europeias e de outros continentes. Nesse sentido, se desenvolvem trabalhos sobre processos de expansão, especulação e financiamento do capital imobiliário (Topalov, 1974; Combes e Latapie, 1974); empresas de construção (Combes, 1978); loteamento privado de bairros (Lescure, 1982; Topalov, 1987); rentismo fundiário (Lipietz, 1974; Latont e Laborgne, 1977; Topalov, 1984); bairros industriais e serviços de urbanização (Scott, 1986); movimentos de moradores de bairros e por moradia (Castells et al, 1978); e transportes coletivos (Cherki e Mehl, 1979).

Segundo Carlos (2007), a questão a partir da produção do espaço é como se ampliam e aprofundam, no mundo moderno, as contradições decorrentes da reprodução da sociedade num momento de generalização da urbanização anunciada pelo desenvolvimento da cidade, isto é com sua "explosão", é sobre esse aspecto que teremos o cuidado em nossa reflexão, os processos formadores das cidades brasileiras diz muito a respeito das poucas propostas para os processos de expansão urbana, em contrapartida há um compêndio de legislações que não favorecem o modelo desordenado do crescimento urbano em nosso país.

Ao analisar o processo formador dos territórios das cidades brasileiras, é necessário afirmar que em meados do final do século XIX ao início do século XX, houve um período de transformações que impactaram diretamente os hábitos da sociedade e as suas práticas sociais. Diante dessa perspectiva, é importante destacar que o interesse não estava pautado apenas no fato da organização de uma paisagem urbana, e sim, os dados culturais, os costumes, as tipologias, se interligando com o imaginário, fictício, a história e a memória das cidades.

Conforme ensina Sérgio Buarque de Holanda, em “Raízes do Brasil” (1995), os esforços iniciais desenvolvidos pelo regime escravocrata foram empregados na exploração da mão de obra nativa, migrando em pouco tempo para a exploração de africanos escravizados, sendo os povos negros comprados na costa da África e trazidos ao litoral brasileiro, até então pouco conhecido e explorado, para trabalhar forçadamente nos grandes engenhos produtores de cana de açúcar na região Nordeste, sob pena de serem castigados. Não temos como contar a história e o desenvolvimento das nossas cidades urbanas sem esse olhar sócio-histórico crítico.

A cidade que nos interessa tratar é a cidade revolucionada pelo urbano e seus processos de descontinuidades advindas do processo pós abolição da escravidão, na ideia do “homem/trabalhador livre”, pois é a partir desse fenômeno que passa a ser um resultado praticamente direto das relações de produção que nela se desenvolvem, não tendo como analisa-la colocando entre parênteses essas relações (Lefebvre, 2001, p.15). Como bem leciona Henri Lefebvre, a cidade “[...] muda quando muda a sociedade em seu conjunto. Entretanto, as transformações da cidade não são os resultados passivos da globalidade social, de suas modificações.” (Lefebvre, 2001, p. 51). Um terceiro ponto ainda merece ser bem definido: para o autor ainda, a urbanização é parte de um processo com dois aspectos, juntamente com a industrialização, sendo estes aspectos inseparáveis produzindo uma espécie de unidade “[...] e no entanto o processo é conflitante.” (LEFEBVRE, 2001, p. 16).

As cidades brasileiras, urbanas, são formadas a partir de um desordenamento firmado na má distribuição da propriedade, fato este reforçado pelo tardio processo de extinção da escravidão no Brasil (1888). Para Lefebvre (2001), o conceito de cidade não corresponde mais a um objeto social. Portanto, sociologicamente trata-se de um pseudo-conceito. Não obstante, a cidade tem uma existência histórica que não se pode desconsiderar.

A base da cidade que estudamos portanto surge com a necessidade de “[...] definir o espaço vital de forma mais permanente. A garantia de domínio sobre este espaço está na apropriação material e ritual do território.” (ROLNIK, 1988, p. 13). Sobre a alma dessa cidade, Raquel Rolnik pontifica: “A cidade, enquanto local permanente de moradia e trabalho, se implanta quando a produção gera um excedente, uma quantidade de produtos para além das necessidades de consumo imediato.” (ROLNIK, 1988, p. 16), o que reitera o disposto até aqui que através da reestruturação da produção nasce a cidade e através das

transformações processuais gera a sociedade urbana, esta que padece da crise proveniente desse acirramento.

O urbano, destarte, é a formação da cidade como centralidade de poder, é a predominância da cidade sobre o campo, em seu movimento incessante pretende o que já existe virtualmente atingir a realidade em breve: “[...] devorar todo o espaço, transformando em urbana a sociedade como um todo.” (ROLNIK, 1988, p. 12) constituindo o que Henri Lefebvre chama de *Tecido Urbano*.

Ao entender esse processo de formação do Brasil, é importante que se compreenda que esse espaço construído, ditado e modelado pelo mercado não resulta sem contradições (HARVEY, 1982). Ao passo que iniciamos a compreensão de uma cidade capitalista em seu cerne (ou ápice) conseguia conciliar os interesses do mercado, essa tarefa se torna cada vez mais difícil com a modernização, quando outros capitais começam a dominar a cena e passam a se confrontar na construção e modificação do espaço aos seus moldes. É justo nesse momento histórico que é desenhado com claros contornos as colocações do projeto europeu iluminista. Posterior a esse fato, há a ótica revolucionária dos movimentos citadinos sob uma perspectiva de justiça social dentro do Estado, nascendo assim o *Welfare State* ou Estado de Providência (MARICATO, 2015).

Ao nascer da busca pelo Estado de Providência, como afirma Ermínia Maricato, em meio ao desordenado espaço de crescimento dos territórios urbanos no Brasil, uma das principais demandas populares gestadas foi a do direito à moradia, sendo a resposta desse Estado providencial ao longo dos anos a produção em massa de residências que resultou na subordinação dos capitais rentistas diante dos interesses do Capital Industrial que necessitava dos trabalhadores em estado de “satisfação”.

Milton Santos ao referir-se às cidades anteriores a urbanização/industrialização, no começo “[...] a cidade era bem mais uma emanção do poder longínquo, uma vontade de marcar presença num país distante”, ele ainda coloca inspirado em Berthold Hoselitz que a cidade cresceu aqui “como flor exótica” (SANTOS, 1988, p. 17). Santos pontifica esse processo como Urbanização Pretérita e afirma que “Durante séculos o Brasil como um todo é um país agrário, um país essencialmente agrícola” (SANTOS, 1988, p. 17).

O historiador Sérgio Buarque de Holanda aponta que o Brasil é “[...] sem dúvidas uma civilização de raízes rurais” (HOLANDA, 1995, p. 185). Todo esse arcabouço vem a declarar que embora passando pelo processo de urbanização/industrialização as cidades brasileiras eram e continuam sendo fortemente marcadas pela lógica colonial.

Consideravelmente quando delimitamos apenas ao contexto dos primeiros impulsos de reestruturação produtiva.

É fato lembrar que o marco para o início da discussão não pode ser outro que não a promulgação da Lei de Terras, de 1850. Esta lei surgiu através do impulso da elite latifundiária de exigir o reconhecimento seletivo da propriedade fundiária, instituindo a obrigatoriedade de registro para o reconhecimento da propriedade de terras, baseando estes registros em requisitos de exclusão que “deixava à margem”, negros, indígenas, mulheres e imigrantes pobres (SILVA, 2012). O que se entende é que esse aparato formalizava o marco da mudança de caráter da terra no Brasil, sendo iniciado o burguês processo de mercantilização da terra.

A Lei de Terras, publicada em 1850, já em seu Art. 1^o estabelecia a compra e venda como o único meio para se obter lotes territoriais devolutos, fixando taxativamente como única exceção à regra, as terras situadas nas proximidades com a fronteira dentro de um espaço de dez léguas, estas poderiam ser concedidas gratuitamente. Em seu Art. 2^o, a norma fixava penalidades àqueles que se apossassem indevidamente, derrubassem a vegetação ou atestassem fogo, tendo como consequência direta a cumulação das seguintes penas: despejo, a perda das benfeitorias, prisão de dois a seis meses e multa. As antigas sesmarias deveriam ser revalidadas⁶ e as áreas ocupadas por posse mansa e pacífica, legitimadas.

Maricato (2013) descreve que a generalização da propriedade da terra em 1850 e a emergência do trabalho livre em 1888 com a promulgação da Lei Áurea são acontecimentos que estão interligados historicamente e constroem a base das desigualdades sociais em nosso país, marcando o processo de reestruturação produtiva que se desenrola em um período ainda anterior a urbanização da sociedade, porém não deixando de ser fato constituinte desse fenômeno, dando o tom excludente da urbanização brasileira. A referida colocação da autora é reiterada pelos apontamentos de Sérgio Buarque de Holanda, na obra Raízes do Brasil, que ao tratar da origem das cidades

⁴ Lei nº 601/1850 Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.

⁵ Lei nº 601/1850 - Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nellas derribarem mattos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais soffrerão a pena de dous a seis mezes do prisão emulta de 100\$, além da satisfação do damno causado. Esta pena, porém, não terá logar nos actos possessorios entreheréos confinantes

⁶ Lei nº 601/1850 - Art. 4º Serão revalidadas as sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, que se acharem cultivadas, ou com principios de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro ou concessionario, ou do quem osrepresente, embora não tenha sido cumprida qualquer das outras condições, com que foram concedidas.

brasileiras nos moldes do capitalismo moderno afirma que “Toda a estrutura de nossa sociedade teve suas bases fora dos meios urbanos” e que essa “situação não se modificou essencialmente até a abolição.” (HOLANDA, 1995, p. 85).

O crescimento urbano começa a desvelar-se de fato a partir da década de 1930, quando o Estado define a industrialização com objetivo máximo e centraliza o desenvolvimento do país atrelado ao fator industrial, visando o fortalecimento do mercado interno através de iniciativas endógenas, não deixando de ser esse processo fortemente constrangido pela desigualdade regional e todos os outros vícios coloniais e higienistas.

Florestan Fernandes define esse período como o da *Revolução Burguesa no Brasil*, período no qual “A economia brasileira ganhara, em poucas palavras, certos substratos materiais ou morais e os dinamismos econômicos básicos para assimilar os modelos de organização econômica predominantes nas economias centrais.” Pondera, no entanto, que “[...] dada a sua própria condição de economia periférica e dependente, não iria assimilar tais modelos reproduzindo, pura e simplesmente, o desenvolvimento prévio daquelas economias.” (FERNANDES, 2005, p. 86).

Posterior a essa aceleração do país ao setor industrial o Brasil alargava as concentrações urbanas nas cidades do Rio de Janeiro (então capital) e em São Paulo, o crescimento das ocupações irregulares nas duas cidades era sinônimo do processo de migração. A favelização galopava e as cidades cada vez mais se tornavam um espaço construído na ilegalidade, a urbanização torna-se um movimento descontrolável, mas a fórmula é clara: “À industrialização com baixos salários correspondeu a urbanização com baixos salários” (MARICATO, 2013).

No passar dos anos e os processos de crescimento urbano advindos da industrialização, que embora tardia, trouxe um processo de formação de desigualdades sociais alarmantes, o que restou ao país, foi a massificação do consumo de bens modernos, dado que com a ocorrência dessa mudança do padrão produtivo no Brasil, o país passa a produzir automóveis e eletroeletrônicos e obviamente esse processamento muda “radicalmente o modo de vida, os valores, a cultura e o conjunto do ambiente construído.” (MARICATO, 2013, p.19).

O fato que nos chama atenção é que no período da ditadura militar (1964-1985), há no país um considerável crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nos anos 70, fator ligado às atividades ligadas à construção civil (Maricato, 1987). Sendo realidade econômica-social que já na segunda metade da década de 1970 o PIB desacelerou,

circunstância que provocou a recessão que seguiu ao longo das décadas de 80-90. Esse fato de que as taxas de crescimento demográfico superaram as do crescimento do PIB. Houve nas cidades brasileiras uma enorme concentração da pobreza, inaugurando o fenômeno da insegurança nas cidades, ritmo implantado pela violência urbana que surgia para coroar a derrota da globalização dominada pelo ideário neoliberal, afinal “não dá pra dissociar esse urbano e essa moradia dessa sociedade, desse modelo de industrialização e desenvolvimento” (MARICATO, 2013, p. 23).

A queda repentina do crescimento econômico, somada a grande parte da classe trabalhadora legada à informalidade e à falta de investimentos públicos em políticas sociais são dados que comprovam que o termo crise torna-se brando para a realidade do Brasil nas décadas de 80-90, de forma que o termo que melhor define essa época é o de, tragédia urbana (Maricato, 2013), dado que a maior concentração de pobreza se dava no contexto das metrópoles brasileiras.

Alzení Gomes da Silva pesquisou em 2006 sobre o bairro da Penha em João Pessoa, e sobre os processos vivenciados no território a autora afirma que,

O espaço litorâneo nordestino vem passando por um processo de requalificação desde a década de 1990, mediante ação especulativa e exploração exagerada dos preços da terra, desencadeada pelas empresas imobiliárias. Sob ação de grileiros e de especuladores, as terras do litoral são colocadas em disponibilidade na forma de loteamentos para construção de casas, condomínios residenciais fechados e de veraneio, equipamentos de hospedagens, entretenimento, hotéis e resorts (MENDES, 2005, p. 55).

Só a partir de 1988, quando o estado brasileiro passa pela redemocratização, e há a promulgação do novo texto da Constituição Federal, é que podemos pensar em conquistas sociais, que pela primeira vez aponta o direito à moradia no rol dos direitos sociais de todos os cidadãos brasileiros.

Em nosso ordenamento jurídico, as normas que regem a ocupação do solo e a organização dos espaços são prioritariamente ramo do Direito Público, portanto se submetendo aos princípios gerais deste, e também possuindo relação com o Direito Administrativo, dado que as ordenações dos espaços habitáveis são efetivadas pela administração pública no exercício de sua função com forte aporte da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

No período após o fim da ditadura militar instaurada com o golpe de 31 de março de 1964, bem como com o processo de redemocratização (1984-1985) do Estado brasileiro, em 1988 foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), um texto moderno, repleto de garantias fundamentais que à época procuraram proteger os cidadãos e o Estado Democrático de Direito, fato esse que fez da mesma (no Brasil) a primeira constituição que de fato legisla sobre a cidade de modo a propiciar melhores condições de vida ao homem na comunidade, encarando o urbanismo como uma função pública, do Estado.

2.1.1 A formação do território da Penha: caminhos, fronteiras e os centros de poder contemporâneos

A cidade representa, simbolicamente, a vida dos homens e as suas relações físicas e sociais. São modos de ocupar os territórios marcados em contradições e tensões, gerando uma representação de diversidade pautada em laços de vizinhança e na construção dos usos e ocupações de maneira privatista, personalista e patrimonialista voltado para a ocupação da cidade nos tempos modernos.

O território da Penha é composto atualmente por pescadores artesanais e pequenos comerciantes, residentes na orla marítima de João Pessoa. Podemos pensar que possivelmente é o último lugar de morada da capital paraibana em que famílias de baixo poder aquisitivo ainda estão alocadas em frente à praia.

A redução do território ao longo do tempo em decorrência da ação dos grandes grupos empresariais fez com que a comunidade da Penha passasse a ocupar dois espaços distintos, o da moradia, enquanto zona de conflito, e a terra do trabalho, localizada nos domínios do proprietário pescador. Ainda nesse tocante, podemos afirmar:

Os novos equipamentos instalados no litoral reduzem as possibilidades de retirar da terra os produtos agrícolas, transformando a terra em lucro e capital pelos setores secundários e terciários. Com a reestruturação espacial e a transformação das paisagens, a terra, enquanto mercadoria aumentou consideravelmente de preço, sendo uma boa parte usada e paga não mais sob a forma de arrendamento de propriedades rurais, mas pela venda de lotes urbanos. (SILVA, 2006, p. 34-35)

O fato é que as alterações que enfrentam os bairros, sobretudo os litorâneos, nas últimas décadas estão extremamente acentuadas nos processos de especulação imobiliária recorrentes nas cidades brasileiras, que provocam o crescimento acelerado e desordenado, bem como a realocação de nativos de baixo poder aquisitivo para áreas periféricas dos centros urbanos.

No passado, o território que pertence ao bairro da Penha foi conhecido como Aratu, um tipo específico de caranguejo (Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014). Há também os registros históricos que indicam que o bairro de Nossa Senhora da Penha, mais conhecido como bairro da Penha, apresenta um histórico de ocupação bastante antigo que remonta a períodos anteriores ao século XVIII, época de fundação de um de seus mais representativos marcos, a Igreja (capela - Santuário da Penha)⁷ de Nossa Senhora da Penha (1763), dando o nome à localidade.

Na tese “Mestres, territórios e identidades pesqueiras em João Pessoa: etnografia dos sistemas culturais da pesca artesanal nos bairros da Penha e Jacarapé (2016), o autor Gustavo Baez, historicizou o nascimento do bairro contando desde a denominação do mesmo como Vila da Penha, sendo representada como uma pequena vila pesqueira sediada no entorno da antiga *Cidade da Parahyba*, terceiro nome da capital paraibana até a forma mencionada na atualidade, bairro da Penha, ou simplesmente Praia da Penha.

Baez informou em seus escritos de tese que a configuração da pequena vila remonta as fases de ocupação colonial da costa brasileira, cuja cartografia e historiografia podem ser estudadas através de mapas antigos e alguns documentos históricos. E já nesse tempo passado era possível notar a estreita relação entre a Vila da Penha e seu primeiro marco terrestre, a Igreja de Nossa Senhora da Penha (atual santuário), patrimônio histórico datado de 1763, construído pelo português Silvio Siqueira em agradecimento à graça alcançada numa tormenta em alto-mar. (Iphan, 2014).

⁷ Sobre a construção da Igreja de Nossa Senhora da Penha temos relatos locais e memórias que contam a história da pequena Capela de Nossa Senhora da Penha como sendo parte da história de um quase naufrágio relatado pelo comandante português chamado Silvio Siqueira, que em 1763, “comandava uma embarcação que sairá em direção à Europa, mas que no litoral paraibano ele enfrentou uma grande tormenta. Em um momento de aflição, o citado comandante reuniu a tripulação e pediu proteção a Nossa Senhora da Penha, prometendo erguer uma ermida em sua honra no local em que aportasse em segurança. Minutos depois, todos conseguiram desembarcar com tranquilidade na então Praia de Aratu - hoje Praia da Penha. Como prometido, a construção foi feita. E essa foi a terceira capela construída no Brasil para Nossa Senhora da Penha. A primeira foi erguida em Vila Velha, na então Capitania do Espírito Santo, entre os anos de 1558 e 1570. A segunda foi construída em 1635, pelo capitão Baltazar Abrel Cardoso, na Freguesia de Irajá, Rio de Janeiro. Hoje a Capela já foi ampliada e ao lado existe a igreja de Nossa Senhora da Penha. Maiores informações acessar <http://www.arquidiocesepb.org.br/index.php>, conforme nota extraída da tese de Gustavo Baez (2016).

Ao longo dos anos, a comunidade tradicional da Penha composta por pescadores artesanais e pequenos comerciantes foi “empurrada” para fora do seu território. Há uma enorme atividade imobiliária na área que provoca a exclusão dos “nativos moradores”, desde pensar a terra como a manutenção no território, carestia dos produtos e processos de “retirada” de equipamentos públicos na área.

Ao longo dos anos há a supervalorização do espaço litorâneo, associada ao interesse na apropriação privada dos terrenos de marinha e de imóveis próximos do mar fruto de um processo “selvagem” do capitalismo, como o mercado imobiliário predador e a hotelaria, além da chegada de pequenos e médios investidores que muitas vezes contam com a intervenção tendenciosa, de órgãos de fiscalização estatal.

É sabido que a pesca artesanal é uma atividade, que diferente da pesca industrial, causa menor impacto socioambiental, já que se utiliza de técnicas “primárias” de captura, o que aproxima esses trabalhadores às redes e grupos de pessoas que se inserem na “cultura da preservação” do meio ambiente por meio de proposições políticas para o chamado “desenvolvimento sustentável”. De fato, na comunidade tradicional da Penha a organização é centrada em várias famílias e grupos de vizinhos que se encontram ao longo de todo o dia, desde as primeiras horas da manhã até o início da noite, para tratar de assuntos de suas realidades domésticas e políticas e, como não poderia deixar de ser, para pescar. Mesmo diante de todos os processos da industrialização da pesca, os pescadores artesanais organizam-se em uma colônia de pescadores, no bairro da Penha, visando o fortalecimento da classe trabalhadora dos pescadores artesanais, que promove o estímulo à prática do cooperativismo e o reconhecimento de uma identidade de classe.

Os pescadores artesanais são aqueles que utilizam técnicas tradicionais e equipamentos simples para a captura de peixes e outros frutos do mar. São responsáveis por uma parcela significativa da produção pesqueira que abastece os restaurantes da praia da Penha e adjacências e desempenham um papel importante na economia e cultura da comunidade costeira. Eles pescam para vender, mas como nem sempre há mercado de consumo para o que conseguem no mar, o pescado serve de subsistência familiar, caracterizando a tradição das famílias que vivem dos pescado. Conceitualmente, pescador artesanal é todo aquele que exerce a pesca e destina uma parte do pescado para a subsistência de sua família, e a outra parcela para a venda a terceiros (DIEGUES, 1999).

A solidariedade está sempre presente nessas relações, e é quase impossível ver um pescador arrastando seu barco sozinho da praia para o mar. É possível ver na Penha que sempre tem alguém que aparece para ajudar, a rede de relações são intensas. A pesca de

rede geralmente é feita em duplas e para o mergulho partem três, quatro ou cinco pescadores para o alto mar. Essa constante disponibilidade da força de trabalho diante da ação de outrem pode ser relativamente comparada às relações sociais do mutirão, tão bem descritas e analisadas por Candido (1977), evidenciando a mutualidade na prática cotidiana de roceiros no município de Bofete/SP que desenvolvem trocas de favores nas derrubadas de mato, no plantio, nas colheitas, na construção de casas e na fiação de algodão.

Praticamente todos os “pescadores nativos” da praia da Penha sabem algo sobre as forma existentes da pesca artesanal desde a mais tenra infância. É possível destacar que mesmo existindo alguém da família que está trabalhando no comércio ou na indústria, isso não significa que ele não seja também pescador. Em qualquer momento de crise econômica há risco da fragmentação familiar, e esse trabalhador ativará os conhecimentos da pesca em nome da sobrevivência, fazendo do pescado um importante complemento da feira mensal.

Na Penha, a pesca artesanal marinha é considerada um ofício tradicional que envolve a economia de toda comunidade, abrangendo não apenas a atividade pesqueira em si, praticada por pescadores artesanais profissionais, geralmente em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou em contratos de parceria, em embarcações de pequeno porte (jangadas, botes, pequenos barcos, etc.), como abrange também o ofício de pequenos comerciantes, que vivem da venda do pescado e preparam as tradicionais “peixadas”, produto alimentício típico da culinária local.

Podemos observar reconfigurações nas relações sociais e na experiência de vida afetadas pelas contingências das políticas locais e projetos de desenvolvimento (Cavalcanti, 2014), a presença do arcabouço de proteção dado às populações tradicionais não parece definir de modo relevante a definição da identidade na comunidade pesqueira. Há vários emblemas de urbanidade no território tradicional, assim como vários emblemas de ruralidade nas cidades.

A assimetria no fazer e refazer desses fluxos identitários (Hannerz, 1997) e fronteiras étnicas (Barth, ([1969] 2000), no em determinados contextos, produz determinadas estratégias de centralidade discursiva voltadas para a negação da existência de determinadas identidades indesejadas e/ou incompreendidas. A fronteira também é, por assim dizer, arbitrária, na medida em que é uma imposição, produto de um estado anterior da relação de forças no campo das lutas pela delimitação legítima e que

terá maior ou menor fundamento na “realidade” segundo a força dos agentes que a definiram (BOURDIEU, 2010).

O marco do tempo no território da Penha mostra que a história demonstra como o histórico de violações aos direitos fundamentais de povos e comunidades tradicionais passa pela precarização do direito ao uso do território tradicionalmente ocupado, repercutindo no campo da moradia, do saneamento ambiental, do trabalho, da cultura e da própria vida comunitária.

2.2. A urbanização de terras tradicionalmente ocupadas: indígenas, quilombolas e cidadãos na Comunidade da Penha, Paraíba

2.2.1 Da urbanização pretérita ao processo contemporâneo

A comunidade do bairro da Penha é uma comunidade litorânea localizada em João Pessoa, capital do estado da Paraíba. Possui como limites o rio do Cabelo, ao norte, e o riacho de Jacarapé, ao sul. Essa área nas duas últimas décadas do século XX sofre com o processo de urbanização, aliado à especulação imobiliária e à certa política de turismo, tem se intensificado a fim de encontrar, capitalizar e preencher novos espaços litorâneos, transformando suas paisagens e referências culturais e urbanas.

A praia da Penha é reconhecida como Bairro da Penha de acordo com a lei municipal nº 1.574, em 4 de setembro de 1998. Entendemos que ao pensarmos o bairro da Penha, vimos que a urbanização enquanto fenômeno é capaz de gerar diversas formas e processos de divisão social e espacial, dessa forma, a cidade enquanto palco desse fenômeno é fonte inesgotável de contradições, sobretudo compreendida como um campo de força de reestruturação socioespacial e que seja capaz de abarcar as configurações passadas e futuras responsáveis pela produção do espaço vivido pelos sujeitos. .

As praias de João Pessoa e adjacências sofrem um processo de expansão urbana e turística tardio em relação a outras capitais brasileiras. Tal expansão foi acentuada pela criação do Polo Turístico Cabo Branco e pela construção da Rodovia PB-008, interligando as praias do litoral norte ao litoral sul, gerando uma crescente especulação imobiliária, produzindo uma lógica de instituir uma ambiência passível de consumo imediato. Além dos grandes equipamentos urbanos há nas proximidades com o território da Penha, a inserção de grandes condomínios fechados horizontais, na medida em que avança predatoriamente o processo imobiliário.

O processo da urbanização brasileira é essencialmente um fenômeno recente, datado do início do século XX (com o processo de industrialização) que apresenta um crescimento significativo da população urbana, fato que influencia diretamente o tamanho das cidades desde a última metade do século XX. Essa urbanização que tem raízes na Revolução Industrial e que atende ao modo capitalista de produção resultou essencialmente numa tendência de concentração no seu espaço, conforme autoras do urbanismo brasileiro, a exemplo da Raquel Rolnik e da Ermínia Maricato.

Esses fatores sustentam o fenômeno das aglomerações urbanas que se modificam a partir de variáveis econômicas, sociais e políticas. Logo, é preciso observar os novos padrões ou formas da cidade para que os estudos urbanos possam reconhecer as novas territorialidades a partir das dinâmicas socioespaciais que estão relacionadas à fragmentação do tecido urbano. A comunidade da Penha é de fato um exemplar do processo fragmentado do crescimento urbano, concentração capitalista no território que beira ao processo de especulação imobiliária vivido atualmente.

A queda repentina do crescimento econômico, somada a grande parte da classe trabalhadora legada à informalidade e à falta de investimentos públicos em políticas sociais são dados que comprovam que o termo crise é muito brando para a realidade do Brasil, de forma que o termo que melhor define essa época é tragédia, e não só: tragédia urbana (Maricato, 2013), dado que a maior concentração de pobreza se dava no contexto das grandes cidades brasileiras.

Um dos fatores que influenciou massivamente para o crescimento do bairro da Penha e o intenso processo de especulação imobiliária é a construção civil. Nos últimos anos, os incentivos à construção trouxeram uma nova realidade para as cidades brasileiras, principalmente as pequenas e médias, como João Pessoa. Mas, a realidade não trouxe o uso e a ocupação do território urbano de forma eficiente e sustentável.

A implantação de programas sociais em ritmo acelerado e o incentivo ao crescimento da cidade de João Pessoa notadamente vide investimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID⁸ em áreas das cidades, como as franjas urbanas, as periferias e áreas de preservação alargando o perímetro da malha urbana, demandando ampliação das infraestruturas no território. Esse fenômeno ocorre na Praia da Penha, principalmente nos últimos 10 anos, onde construtoras de pequeno porte têm

⁸ O Banco Interamericano de Desenvolvimento tem investido na cidade de João Pessoa, com planos de ação e melhorias urbanas.

impulsionado a construção civil, além da proximidade da área com o Condomínio das Américas⁹, área de condomínio fechado de alto padrão.

Na perspectiva da dispersão há de se considerar que esses impactos ocorrem nos grandes condomínios horizontais. Trata-se, portanto, de um movimento especulativo de ocupação da terra em várias frentes. O grande fator complicador neste processo é sem dúvida o acesso à infraestrutura. Assim, há uma frequente pressão sobre os recursos naturais com a construção de sistemas de abastecimento de água e esgoto, além da alta dependência de transporte veicular, mudando intencionalmente a forma de vida do território, promovendo a transformação do mesmo e levando ao encarecimento do custo de vida, segregação socioespacial as cidades, ativando a gentrificação¹⁰, alterando a paisagem urbana e o perfil social do bairro.

As análises produzidas ao longo deste trabalho partem de um enfoque crítico os principais pontos dessa problemática socioespacial, em um primeiro momento descrevendo as abordagens da Propriedade Privada na história percebemos a concentração de terras nas mãos de famílias (rentismo), nesse viés conseguimos relacionar este instituto com o crescimento da cidade, analisando de forma esmiuçada como se deu no Brasil esse desdobramento, explanando como o direito pátrio interage com a problemática do acesso à terra no Brasil e quais suas implicações visto que a Constituição de 1988 reconhece os planos diretores das cidades como principal instrumento de implementação da política de desenvolvimento e expansão urbana. Sendo reforçado pelo Estatuto da Cidade em 2001, que estabelece o “direito à cidade sustentável”, elencando princípios e diretrizes que devem ser adotados nos planos diretores, obrigatórios para cidades com mais de 20 mil habitantes.

2.2.2 Os cidadãos e as relações de poder

Após os anos 2000, as ações estatais no Brasil vão se voltar para as áreas mais “sociais”, enfocando políticas para os territórios tradicionais nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Previdência Rural, Inclusão Produtiva, Regularização Fundiária, entre outras. Importante perceber que o território da Penha em seus processos

⁹ Maiores informações disponíveis em: <https://condominiodasamericas.com.br/home/>

¹⁰ Verbete. Conceito de gentrificação Iphan. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/78/gentrificacao>

de mudanças acaba por lançar esse conjunto múltiplo de ações para seus sujeitos, muitos sem compreensão de sua identidade e, conseqüentemente, de seus direitos.

Nesse esteio em 2007 foi elaborada a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007) que busca desenvolver ações de âmbito interministerial para com as comunidades tradicionais. Todo esse processo faz parte da identificação da diversidade existente num território, apresentada a partir da construção identitária que definirá as ações vividas em determinado lugar.

Os pescadores artesanais da Praia da Penha integram (ou deveriam integrar) também o que se denomina popularmente e juridicamente “comunidades tradicionais”. No âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto nº. 6.040/2007, a título de exemplo, tais agrupamentos são assim definidos:

Art. 3. Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

O processo que envolve os territórios tradicionais é conflitante justamente por parecer estar sempre num panorama de crise, sendo o seu principal sintoma a aglomeração de sujeitos de forma precária em um território. As cidades nesse contexto são cidades marcadas pela globalização. Bem analisa Lefebvre que a relação da cidade com o modo de produção capitalista faz da aglomeração indispensável, pois cria as reservas de mão-de-obra ou, como o autor melhor define parafraseando Marx, o exército de reserva do proletariado, “que pesa sobre os salários e permite o crescimento da mais-valia.” (LEFEBVRE, 2001, p. 15).

As identidades de um povo são processos resultantes das experiências vividas, do acúmulo de informações que vão sendo produzidas ao longo do espaço-tempo particular de cada indivíduo em suas relações com seus grupos e com grupos diferentes, dos fluxos de trocas e transformações, das interações sociais e históricas que ressignificam fatos e mitos e mitos em fatos, no sentido tão bem caracterizado por Marshall Sahlins ([1981] 2008).

Durante a pesquisa, identificamos as interpretações realizadas em torno da construção da identidade do pescador artesanal na Penha, clivadas de diferentes formações culturais e posições sociais dos sujeitos que agenciam fronteiras identitárias em determinados contextos locais. Hall (2005) verifica que a afirmação identitária dos grupos sociais parte de uma mobilização das pessoas, de seus desejos de viver em conjunto e de perpetuar uma herança compartilhada, independentemente de suas diferenças idiossincráticas.

De acordo com Fredrik Barth ([1969] 2000), no processo de definição de fronteiras étnicas e identitárias, os grupos sociais situam e transportam, de forma temporária ou não, uma identidade que é vivida, contada e reinventada a partir do encontro com outras referências em conflito. O autor nos alerta que “o que importa é a qualidade da performance dos outros com quem se interage e a quem se é comparado, e também as identidades e conjuntos de padrões alternativos disponíveis para um dado indivíduo” ([1969] 2000, p. 49). Assim, podemos perceber que a manutenção/transformação das possíveis fronteiras entre os grupos tradicionais é sempre dinâmica.

É a partir do lugar que se dá a “consciência do mundo”. Tal relação ocorre ao mesmo tempo em que cada lugar se encontra “imerso numa comunhão com o mundo” e se torna diferente dos demais visto que “a uma maior globalidade, corresponde uma maior individualidade” (SANTOS, 2002, p.314). Logo é importante encontrar nas palavras do Milton Santos a intencionalidade de fixação no território, é “a comunhão do sujeito com o mundo”.

A segregação socioespacial que envolve as famílias dos pescadores na Praia da Penha é o fenômeno que engendra a lógica capitalista, é a impressão desta lógica sobre o espaço urbano. Segundo Manuel Castells, esse fenômeno é “[...] a tendência à organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social interna e com intensa disparidade social entre elas, sendo esta disparidade compreendida não só em termos de diferença, como também de hierarquia.” (CASTELLS, 1983, p. 230). Portanto a cidade enquanto espaço construído se ocupa de organizar hierarquicamente a sociedade, basicamente, “É como se a cidade fosse um imenso quebra-cabeças, feito de peças diferenciadas, onde cada qual conhece seu lugar e se sente estrangeiro nos demais.” (ROLNIK, 1988, p. 40). Sabendo que esse fenômeno se dá de forma processual, portanto um processo de segregação, o deslinde deste é exatamente a (re)produção da

desigualdade, pois há de entendemos o espaço como o lugar das relações sociais e de produção que através do consumo ditam os movimentos.

É necessário explicar que não se pode afirmar que a segregação social é processo exclusivo da cidade capitalista, desde as cidades antigas os indivíduos ocupam os espaços e os constroem através das diferenciações sociais, políticas e econômicas, mas este processo dota-se de avassalador caráter na cidade do capital, não sendo pecaminoso afirmar que é um processo inerente e/ou típico da cidade capitalista.

Ainda mais importante é compreender que nesses espaços, como o território da Penha, o espaço construído existente, ditado e modelado pelo mercado não resulta sem contradições (HARVEY, 1982). Ao passo que a cidade capitalista em seu cerne (ou ápice) conseguia conciliar os interesses do mercado, essa tarefa se torna cada vez mais difícil com a modernização, quando outros capitais começam a dominar a cena e passam a se digladiar pela construção e modificação do espaço aos seus moldes. Momento histórico que desenha com claros contornos essa colocação se dá quando o projeto iluminista começa a sua falência e os movimentos sociais organizados passam a exigir melhores condições de vida, não sob uma perspectiva revolucionária e sim sob uma perspectiva de justiça social dentro do Estado, nascendo assim o *Welfare State* ou Estado de Providência (Maricato, 2015). Uma das principais demandas populares era a do direito à moradia e a resposta desse Estado providencial foi a produção em massa de residências que resultou na subordinação dos capitais rentistas diante dos interesses do Capital Industrial que necessitava desses trabalhadores em estado de “satisfação” (tornemos ao conceito já trabalhado de exército de reserva do proletariado). A realidade é que para cada um desses agentes produtores do espaço urbano a cidade tem uma função:

[...] Enquanto para o capital industrial e comercial a cidade é um suporte para a reprodução do seu capital, para o capital imobiliário, a cidade é a propriedade, a mercadoria, que deve sempre ser novamente produzida para a máxima reprodução do capital, isso sem falar na atuação do capital financeiro cada vez mais presente nesse setor. Há ainda os trabalhadores, os pobres, para os quais a cidade não é nem suporte nem meio para a acumulação de capital [...], mas sim meio de vida, habitat, abrigo. (SILVA, 2012, p. 130)

Como todo processo histórico a relação cidade-propriedade, portanto a urbanização/industrialização se desenvolve de forma peculiar nos países que integram o Capitalismo Dependente, modelo que se desenvolve na América Latina e em todos os países em desenvolvimento econômico/social. Harvey (1982) diz que aquilo que

chamamos de cidade é o resultado de um processo chamado urbanização, à medida que entendemos as desigualdades entre os sujeitos, compreendemos também os processos formadores do capital nos territórios.

Na perspectiva do Serviço Social, é de suma importância que se compreenda a cidade como um direito, que deve ser construído a partir das lutas sociais. É importante também a categoria profissional perceber a relevância desta discussão, pois o Direito à Cidade é essencial e articula diversos outros direitos.

Ao pensarmos o Capitalismo Dependente na América Latina percebe-se que o mesmo ajudou para que o Capitalismo Central resolvesse as equações necessárias para a sua plenitude, como por exemplo a elevação da taxa de exploração acompanhada de uma elevação dos salários. A mão de obra precária e em larga escala. Logo, a urbanização que tem raízes na Revolução Industrial e que atende ao modo capitalista de produção resultou essencialmente numa tendência de concentração no seu espaço, tornando precárias as relações sociais e excluindo cotidianamente os sujeitos. Em nossa reflexão sobre o bairro da Penha é possível indagar, Como proteger os direitos dos povos tradicionais? Como pensar o processo de regularização fundiária das terras do bairro da Penha ao longo dos anos? Como ofertar as políticas sociais em meio à diversidade existente?

2.3 Da Carta Magna de 1988 ao processo de regularização de terras: uma conquista do povo

2.3.1 O Estado democrático de direito e as conquistas da comunidade

Tratar da intervenção do direito nas cidades brasileiras é, basicamente, tratar do conflito de terras gerados desde o processo de dominação portuguesa por essas bandas de cá, durante os séculos, iniciando no XVI, tivemos episódios de expropriação de terras ao longo dos anos, gentrificação de áreas urbanas, para além da morosidade no processo de certificação das terras no Brasil.

A já mencionada história da urbanização no Brasil mostra como deu-se a ação estatal sobre as cidades, desde quando começaram a ser editadas as primeiras normas de cunho urbanístico, produzindo como única finalidade organizar o espaço construído ao gosto da classe dominante, com forte viés higienista e extrema ruptura com a realidade de um país empobrecido e fortemente marcado pela colonialidade. Mesmo com todas as mudanças resultantes de luta popular e reorganização política, o Direito Urbanístico

brasileiro na contemporaneidade, somente esmaeceu essa tradição. Como informa Maricato: “A ocupação do solo obedece a uma estrutura informal do poder: a lei de mercado precede a lei/norma jurídica” (MARICATO, 2013, p. 83).

As diferenças existentes no processo da organização espacial da economia e da urbanização brasileira, contempla uma realidade extremamente diversa, incluindo desde grandes aglomerações urbanas até cidades menores. Neste sentido a urbanização decorrente do inchaço das cidades não pode ser observada apenas do ponto de vista demográfico, mas, sobretudo do apanhado de funções que a vida pressupõe no espaço da cidade.

Ao contrário de países centrais, no Brasil ainda se discute a autonomia do Direito Urbanístico, dado que aqui não há um Código Urbanístico como na França ou uma Lei Geral de Uso do Solo como na Itália. No nosso ordenamento jurídico, as normas que regem a ocupação do solo e a organização dos espaços são prioritariamente ramo do Direito Público, portanto se submetendo aos princípios gerais deste, mas também possui inafastável relação com o Direito Administrativo, dado que as ordenações dos espaços habitáveis são efetivadas pela administração pública no exercício de sua função, com forte aporte da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tida como a primeira constituição que de fato legisla sobre a cidade de modo a propiciar melhores condições de vida ao homem na comunidade, encarando o urbanismo como uma função pública.

A nossa Carta Magna começa a delinear as regras de direito sobre a cidade no que refere-se às competências, repartindo-se de forma vertical, porém não hierarquizada, levando em conta, obviamente, a organização federativa do Estado. Assim no artigo 21, incisos IX e XX, ela traz a colação de competências materiais exclusivas da União, portanto o poder-dever de elaborar e executar planos nacionais e regionais que visem a ordenação territorial e o desenvolvimento econômico e social, além de prover o desenvolvimento através de diretrizes, inclusive em matéria de habitação, saneamento básico e transportes urbanos. No artigo 22, incisos II e XI, ainda se atendo ao ente federativo da União, explicitam-se as competências privativas, quais sejam a de legislar sobre desapropriação e sobre trânsito e transporte.

Passa-se então a tratar das competências comuns a todos os entes, definidas no artigo 23, incisos III, VI e IX, sendo assim a de proteger os monumentos, paisagens naturais notáveis e bens de cunho histórico/artístico; proteção ambiental e combate à poluição; além da promoção programática de construção de moradias e tornar digna as condições habitacionais e de saneamento básico. O referido artigo mostra quão bem

intencionado foi o constituinte brasileiro, dado que a constituição de 1988 é considerada modelo internacional em enfrentamento da crise ambiental (SILVA, 2011) e também a importância do poder popular na construção das pautas da moradia, que a época da constituinte era um problema de grande monta no Brasil.

No artigo 24, é definida uma outra forma de competência legislativa constitucional, sendo esta a competência em concorrência entre os entes, trazendo-as no inciso I as leis de direito urbanístico. O § 1º esclarece que no âmbito dessa concorrência legislativa, “a competência da união limitar-se-á a estabelecer normas gerais” (BRASIL, 1988), restando aos Estados membros a competência suplementar (Art. 24, § 2º). Os municípios, por sua vez, possuem competência legislativa em assuntos de interesse local e quando houver a necessidade de suplementação a legislação federal e estadual no que couber (Art. 30, I e II), o que acaba estendendo a estes a competência de legislar em matérias urbanísticas, sendo esta interpretação reiterada pelo inciso VIII do mesmo artigo que informa que a competência municipal se estende também a “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.” (BRASIL, 1988).

Um segundo ponto concernente ao regime jurídico constitucional do direito urbanístico brasileiro é de notório espírito vanguardista, a magna-carta em seu título VII que trata da ordem econômica e financeira, traz no capítulo II dispositivos dedicados exclusivamente à Política Urbana (artigos 182 e 183), reforçando a inafastável relação entre Direito e Política. Sobre esse fato, assinala Victor Carvalho Pinto: “a Constituição de 1988 foi a primeira no Brasil e talvez seja a única no mundo a tratar diretamente da política urbana” (PINTO, 2010, p. 117). No artigo 182, o legislador determina que o objetivo da política de desenvolvimento urbano é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos habitantes, sendo esse processo proveniente das diretrizes gerais fixadas em lei pela União, presentes na Lei nº 10.257/01 denominada Estatuto da Cidade.

Sobre esse ponto de garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir assim o bem – estar dos habitantes, premissas do Estado brasileiro, é interessante traçarmos o perfil da comunidade da Penha, sendo a maioria das famílias de pescadores artesanais, sujeitos que ocupam o território, que trazem a partir da vivência com o mar os sustento ou o complemento ao sustento da família em um território de valores culturais e ambientais.

É clara a desconformidade dessas ações com o que preceitua a constituição federal em seu artigo 30, incisos VIII e IX, sobre a promoção de adequado ordenamento territorial, mediante controle do uso e da ocupação do solo urbano, processo que se dá através da edição e rigor no cumprimento do Plano Diretor, além da promoção de proteção do patrimônio histórico-cultural local. Logo, ao pensarmos os processos de regularização fundiária urbana presente no território da Penha, deve-se ao fato da marca da identidade dos sujeitos (povo tradicional), para além do processo de ocupação (relação sujeito/terra) do território.

Em 2018, cerca de 80 famílias da comunidade tradicional de pescadores da praia da Penha¹¹, localizada em João Pessoa, Paraíba, conquistaram o direito de permanecer no local em que habitam há, pelo menos, 40 anos. A regularização fundiária urbana, processo esse vivido por essas famílias, dá-se como a legalização de áreas urbanas que não possuem registro imobiliário. Esse processo envolve a identificação da dominialidade da área, a delimitação das áreas e a emissão de títulos de propriedade.

A regularização da área pertencente às famílias dos pescadores da Penha foi confeccionada por meio da Lei nº 11.231 publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) da Paraíba. O processo de “conquista da terra” contou com o Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), e da Superintendência do Patrimônio Público da União (SPU).

A legislação respalda o Poder Executivo estadual a outorgar concessão de direito real de uso aos atuais moradores da Comunidade Tradicional da Penha, que será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo, limitada a concessão a um imóvel residencial para cada núcleo familiar. Segundo a lei, a concessão é por prazo indeterminado e será gratuita para os moradores da comunidade. Ainda conforme a lei, os moradores beneficiados não poderão vender, alugar ou desmembrar os imóveis, e a transmissão do imóvel só será admitida para os herdeiros.

As famílias beneficiadas terão que manter e conservar a comunidade tradicional, seus meios de subsistência e preservar o meio ambiente, conforme previsto na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007, que pontua:

¹¹ Informações disponíveis na matéria publicada no <https://parlamentopb.com.br/comunidade-de-pescadores-conquista-direito-de-morar-na-praia-da-penha/>

Art. 1º As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios:

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade; II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania. (...)

É necessário compreender que em todo o processo de luta pelo direito de permanecer na terra, sobretudo nos últimos anos, com à especulação imobiliária forte na região, a comunidade sofreu processos de despejos, ameaças de desocupação e até destruição de casas, tudo em eventuais caças predatórias imobiliárias no território, fazendo parte do que já mencionamos ao longo da nossa dissertação, o processo de gentrificação, ou o higienismo social. Logo, compreende-se como essencial reparo histórico a regularização fundiária urbana, intensificando a implementação de políticas públicas, como a construção de equipamentos urbanos, a melhoria da infraestrutura e a requalificação de áreas vulneráveis.

Para mitigar o processo, o Estado precisa pensar em como o instrumento jurídico disposto em nossa política urbana, ou qualquer outra área, pode ajudar na organização espacial sem tirar a autonomia dos movimentos, sem pensar com “os olhos do patrão”. A luta, a resistência, só surge quando a comunidade se desperta do concreto, porque as pessoas precisam partir do que elas estão vivendo e ir entendendo os trâmites burocráticos do estado que as move.

Dessa pedagogia do enfrentamento, percebe-se a luta e a resistência. Ao longo dos anos a comunidade procurou os órgãos públicos para o processo de regularização das terras da Penha, iniciando um movimento que envolveu órgãos federais e estaduais, como a SPU, MPF, UFPB e a Companhia Estadual de Habitação Popular (Cehap), que culminou com a sanção da lei que regulamenta a situação da comunidade na praia, para assim abranger o zoneamento urbano e a infraestrutura da área da praia da Penha.

É importante mencionar que, no Art. 3 da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007), são objetivos específicos da PNPCT, presentes na comunidade da Penha,

I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;

II - solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

III - implantar infraestrutura adequada às realidades socioculturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;

IV - garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos; (...)

O direito conquistado por muitas famílias no território da Penha faz parte do processo de ocupação de áreas urbanas, problema que está enraizado em nosso país, devido ao rentismo a partir do acesso diferenciado às terras ao longo do tempo por camadas da nossa sociedade que concentra riquezas. Há também ao longo dos anos, processos de má gestão pública, desvios de verbas, curtos orçamentos para pensarmos a regularização das terras urbanas no Brasil, mesmo com implementações de meios jurídicos que abordam e orientam a legalização desses ambientes desde os anos 80, sobretudo pela nossa Constituição federal de 1988.

No esteio dos impasses no território do bairro da Penha, como a falta de posse jurídica do seu espaço, a pouca oferta ou inexistência de infraestrutura, tirando o direito comum de habitar em um local provido de condições dignas, passando a envolver as expressões mais agudas da questão social, como desemprego e a fome. Com o sistema de expansão do processo urbano, também houve mudanças no estilo de vida dos moradores. Harvey (2016) afirma que, a qualidade da vida nas cidades virou uma mercadoria num mundo de dominação do consumismo, do turismo e da indústria cultural. Uma experiência urbana que condiciona a liberdade de escolha à posse do dinheiro. A lógica é a do individualismo que recusa as formas coletivas de ação política, chocando-se diametralmente com os movimentos sociais que defendem a cidade para os trabalhadores.

Logo, pensar no processo de regularização fundiária urbana (Reurb) é antes de tudo, devolver a identidade real dos moradores, partindo do ponto de que o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes é uma conquista cidadã, do povo que elege um território, abrangendo o processo de entendimento da dignidade humana como fortalecedor do pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

2.3.2 A política urbana: impactos sociais

Como vimos ao longo das seções deste capítulo, o território do bairro da Penha em João Pessoa, passa por transformações advindas do capitalismo ao longo dos anos, são processos que fragilizam a identidade dos sujeitos, sufocando o cotidiano de acessos, pois a intensa urbanização não foi acompanhada de políticas públicas adequadas para regular o crescimento do bairro e da comunidade, que experimentam um processo de expansão urbana periférica. Iamamoto (2007) reflete que, “o capital financeiro assume o comando do processo de acumulação e [...] envolve a economia e a sociedade, a política e a cultura [...]” e desta forma se vincula às formas de sociabilidade e ao jogo das forças sociais.

Os desafios contemporâneos no bairro da Penha apontam para a necessidade de proposições urbanas, intervenções com mediações a partir dos nativos do território, que fortaleçam a articulação normativa/propostas efetivas, que defendam os princípios articulados da identidade dos sujeitos com às demandas existentes do mercado e as contradições para uma intervenção voltada à garantia dos direitos sociais, no sentido de contemplar demandas que partem da singularidade trazida pelos sujeitos e que são mediadas em situações particulares para uma perspectiva de mudanças estruturais e conjunturais, por meio das lutas mais amplas, a exemplo da política urbana.

A política urbana no Brasil advém do processo formador da sociedade. O processo de favelização surgiu no final do século XIX, através do fim da escravatura, os agora homens livres (que não tiveram acesso à terra) buscaram moradias na encosta de morros do Rio de Janeiro.

O autor Lúcio Kowarick (1983), refletiu acerca desse processo histórico em nossa sociedade, formador da desigualdade agudizada em nosso país, o que ele analisa como uma equação trabalho versus moradia, associando às formas de reprodução da vida social de setores populares, incluídos e excluídos do mundo do trabalho, nas condições singulares de um país gestado na desigualdade, no qual são expressados os dilemas da associação entre pobreza e expansão urbana. Cabe salientar que o território estudado, bairro da Penha em João Pessoa, é desenhado a partir desse viés analisado por Kowarick.

Os conflitos gerados ao longo dos anos no bairro da Penha, são, portanto, permeados por discursos e percepções simbólicas que incidem sobre posições sociais distintas. É importante notar que a política urbana em nosso país é emplacada a partir da Constituição federal de 1988, partindo do processo de discorrer acerca da responsabilidade municipal (art. 182), e analisando a regularização fundiária (art. 183). A partir desses dois dispositivos constitucionais efetivados diante da Lei 10.257/2001 (Estatuto da cidade), podemos perceber que os instrumentos jurídicos criados para regular o adequado aproveitamento da terra urbana servem de forma propositiva para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana mediante algumas diretrizes: i) garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as gerações presentes e futuras; ii) gestão democrática da cidade; iii) cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

O Estatuto da Cidade é de substancial valor para a construção de meios de ação administrativos no intento de manutenção do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (artigo 1º, parágrafo único, Estatuto da Cidade), assim reafirmando o caráter social através de uma abordagem própria e inovadora, buscando a máxima cobertura até mesmo prevendo sanções ao descumprimento das regras previstas por parte do Poder Público ou dos cidadãos. Um ponto primaz dessa lei que se comunica estreitamente com a problemática deste trabalho é a importância devida a manutenção do desenvolvimento das funções sociais da cidade através da Função Social da Propriedade, presente na constituição brasileira no Título II dos Direitos e Garantias Fundamentais, mais especificamente no artigo 5º, inciso XXIII, como uma garantia que acompanha o direito fundamental da Propriedade Privada (inc. XXII), onde se afirma que a propriedade deve atender a sua função social. Em suma, este

instituto “[...] objetiva corrigir deformações no uso individual desta [da propriedade] em prejuízo do coletivo” (BERNARDI, 2007, p. 360).

Diante do objetivo primário da política urbana, esboçado na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, podemos analisar a situação presente no território da Penha, em que os sujeitos vulneráveis agilizam a construção desordenada de suas moradias, devido à falta de acesso e o conseqüente descaso do Estado em modificar a situação dos que estão à margem da efetiva participação social.

A vulnerabilidade social do bairro da Penha, pode ser interpretada nos impactos da condição de vida e do trabalho destituídos de estabilidade, garantia, direitos e proteção social. É possível ampliar o olhar para a moradia da maioria das famílias dos pescadores não se detém apenas nas condições precárias, mas também nos processos de autoconstrução realizados, formando a precarização do espaço cada vez mais nítida. É urgente pensar que a falta de regularização fundiária é um problema grave no território, sendo aos poucos mitigado pelo poder público, mas ainda de forma deficitária. Muitas famílias no território ainda vivem em áreas ocupadas de forma irregular, sem ter a segurança de que suas casas não serão demolidas ou que terão acesso aos serviços básicos. Além de que a falta de regularização fundiária dificulta a obtenção de financiamento para melhorias nas habitações e impede o desenvolvimento de políticas públicas efetivas para essas áreas.

Mesmo com todo arcabouço e a sensação de segurança que acompanha as legislações de nosso país, é necessário perceber que não há um avanço considerável de reforma urbana nos territórios mais vulneráveis. As administrações municipais, dado todas as influências externas típicas do simbólico capital periférico, tendem a gerir as cidades sem a tão pautada participação popular, em completo desalinho com as demandas sociais e econômicas da cidade, apelando para uma tecnocracia prejudicial que somente aprofunda mais a crise urbana, pois separa a cidade da lei (ROLNIK, 1997).

Se faz necessária a possibilidade de engajamento mais efetivo no debate das cidades, sobretudo dos sujeitos que clamam de forma cirúrgica por intervenções no território espoliado pelo capital ao longo dos anos, como bem leciona Ermínia Maricato, “As sociedades periféricas têm tradição de ignorar, ou melhor, não reconhecer os conflitos sociais. No lugar do debate democrático pratica-se a criminalização da repressão ou desmoralização do interlocutor, quando o conflito envolve antagonismo de classe.” (MARICATO, 2015, p. 93).

Capítulo III

A comunidade da Penha: entre velhas e novas práticas predatórias

3.1. Conceitos de trabalho, renda e o neoliberalismo no Brasil

Nos últimos anos, o Brasil tem sido palco de intensos debates sobre a relação entre trabalho, renda e o neoliberalismo. O mundo vive uma nova revolução científico-tecnológica que possibilita, a cada dia, níveis mais altos de superprodução, ao mesmo tempo que torna deficitárias parte das atividades produtivas do globo, dispensando um volume cada vez maior de força humana de trabalho, restringindo, assim, os mercados consumidores. Sentimos a constância do neoliberalismo em todos os traçados das cidades brasileiras, desde a diminuição da circulação de produtos e o poder de compra desacelerado da classe trabalhadora, até ao enfrentarmos o alto investimento da construção civil em terrenos mais frágeis, muitas vezes deslocando famílias tradicionais de seu território, produzindo um caos social.

Vale salientar que desde o processo de formação da sociedade brasileira ao longo do século XVI, pela dominação portuguesa no Brasil, a pesca artesanal esteve em situação de marginalização econômica, política e social. Este processo histórico de marginalização

desta atividade econômica e das pessoas que a exercem se deu dentro de sucessivos contextos históricos pelos quais as elites coloniais, nacionais e locais desenvolveram suas práticas políticas no intuito de concentrar riqueza e manter o poder, o famoso rentismo.

O neoliberalismo se refere a uma teoria econômica que defende a redução da intervenção do Estado na economia e a promoção da livre iniciativa como forma de estimular o crescimento econômico. No entanto, essa política econômica tem sido criticada por muitos por ter gerado desigualdades sociais e precarização do trabalho. Peck, Theodore e Brenner (2012), afirmam que,

compreender as rotações e as mutações do neoliberalismo realmente existente e posicionar esses projetos dentro de campos sociais e cenários ideológicos que incluam uma série de formações híbridas, iniciativas ortogonais e contra projetos de oposição, não precisa ser um exercício de observação imparcial ou de fatalismo analítico. Pode, sim, abrir o debate em torno das ameaças de médio a longo prazo de várias formas de ressuscitação e reconstituição neoliberal, e os campos nos quais projetos alternativos possam ser conduzidos (PECK, THEODORE & BRENNER, 2012, p. 70)

Percebe-se que o neoliberalismo intensifica-se, nos anos 90, de uma forma global mais intensa, na perspectiva do desmonte das políticas e dos direitos sociais, repercutindo em uma sociedade desprotegida e no agravamento da questão social. Em contrapartida, neste mesmo período, é formulada aqui no Brasil, após processo de redemocratização, a Constituição Cidadã que possibilita e concede alguns direitos, que até então eram negados a população, a exemplo do artigo sexto, ao tratar dos direitos sociais. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 simboliza não somente a opção do povo brasileiro por um estado democrático de direito, mas também um marco no compromisso do Estado com a garantia da dignidade da pessoa humana.

No contexto brasileiro, a adoção do neoliberalismo se deu a partir da década de 1990, com a implementação de políticas econômicas que buscavam a estabilização da economia e o controle da inflação. Essas políticas tiveram como consequência a abertura comercial, a privatização de empresas estatais e a flexibilização das leis trabalhistas, consequentemente a precarização cada vez maior dos trabalhadores artesanais, a exemplo dos pescadores da Penha.

Silva (2016) nos mostra sobre o processo da precarização das atividades dos pescadores, sobretudo dos pescadores artesanais, sendo este um processo pensado pela industrialização, viabilizado pelo Estado. Em sua tese menciona que,

Com o advento da industrialização brasileira, a atividade pesqueira passa por um processo de especialização e divisão social do trabalho, criando a pesca industrial, a aquicultura, a pesca amadora e a pesca artesanal. Conforme a lei n. 11.959/2009. (SILVA, 2016, p. 184)

Uma das principais críticas ao neoliberalismo no Brasil é a sua relação com o mercado de trabalho. Harvey (2016) chama atenção para os mecanismos de “acumulação por espoliação”, ou seja, o caráter contínuo de formas de acumulação que Karl Marx acreditou estarem presentes apenas no início do capitalismo, caracterizadas pelo furto, pela rapinagem e pelo uso da violência, até mesmo por parte do Estado. Diante do fato da contínua desregulamentação das operações, à constituição de novos mercados predatórios do capital, derivativos e futuros e à ampliação da massa de ativos e passivos, percebemos o empobrecimento cada vez maior dos cidadãos no meio urbano.

Os processos de empobrecimento no território da Penha são observados desde o não acesso às políticas sociais mínimas, segurança alimentar, trabalho e renda, até a precarização por completo da moradia. Bourdieu nos diz que,

O programa neoliberal tende assim a favorecer globalmente a ruptura entre a economia e as realidades sociais, e a construir desse mundo, na realidade, um sistema econômico ajustado à descrição teórica, isto é, uma espécie de máquina lógica, que se apresenta como uma cadeia de constrangimentos enredando os agentes econômicos (BOURDIEU, 1998, p. 138).

Ao passo que temos no Brasil, o processo da flexibilização das leis trabalhistas em 2018, agudizou ainda mais a precarização do trabalho dos pescadores, com o aumento do número de trabalhadores informais e a redução dos direitos trabalhistas. Além de promover a redução do papel do Estado na economia, e como consequência a diminuição do investimento em políticas públicas de geração de emprego e renda.

Outro ponto importante é a relação entre trabalho e renda. É importante mencionar que na Penha, a forma de pesca mais comum é a linha, a rede de arrasto, e cada peixe retirado do mar é marcado pelo pescador de forma artesanal, sendo a herança de um ofício transmitido, cada trabalhador solidariamente tem uma função, um trabalhador/pescador corta o rabo, outro faz uma marca perto do olho, outro marca a barbatana, outro faz a limpeza para a venda, outro é responsável pelos pontos de distribuição do pescado. É um

sistema solidário e ao mesmo tempo dinâmico que movimenta os pescadores artesanais da praia da Penha. Sobre a pesca artesanal, o art. 8 da lei n. 11.959/2009 afirma que,

Art. 8. Pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como:

I – comercial:

- a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;
(...)

Considerando que o capitalismo, mais especificamente o que Polanyi ([1944] 2000) chama de “mercado autorregulável” se apropria de amplas proporções da vida cotidiana, instituindo e padronizando nosso próprio modo de se relacionar com necessidades básicas em determinados “regimes alimentares” (FRIEDMANN, 2005) e considerando que o fenômeno da globalização afrouxa, aproxima e afasta laços sociais, como podemos refletir sobre a resistência local – que engloba e subordina estruturalmente, inclusive, as relações de mercado no sentido dumontiano expresso por Lanna (1995) – de pescadores aos códigos de conduta e educação socioambiental.

É importante ressaltar que o debate sobre a relação entre trabalho, renda e o neoliberalismo é complexo e não pode ser reduzido a uma única visão. A política neoliberal tem gerado um aumento na concorrência entre os pescadores artesanais. Com a liberdade de mercado, os pescadores artesanais da Penha têm que competir com grandes empresas que possuem mais recursos e tecnologias mais avançadas. Isso tem dificultado a vida dos pescadores artesanais, que muitas vezes não conseguem competir com as empresas do grande capital. Além do baixo investimento, é certo que as medidas neoliberais que mais tem afetado os pescadores artesanais é a privatização das áreas de pesca.

A chegada de grandes empreendimentos na comunidade, a privatização dos espaços, em que as empresas passam a ter o direito exclusivo de explorar a pesca em determinada área, passam a impedir os pescadores artesanais de acessarem essas áreas. Isso reduz a quantidade de peixes disponíveis para os pescadores artesanais e suas famílias, o que tem prejudicado a sua subsistência. Como nos afirmou Marx e Engels, “A maneira como os indivíduos manifestam sua vida reflete exatamente o que eles são. O que eles são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto com o que eles produzem

quanto com a maneira como produzem” (MARX; ENGELS, 2005, p.14), de onde exprimem suas culturas.

Diante de tantos impactos negativos, é importante repensar as políticas neoliberais e buscar alternativas que garantam a sobrevivência dos pescadores artesanais no território do bairro da Penha. Uma das alternativas é a valorização da pesca artesanal local e a criação de políticas públicas ampliadas que garantam o acesso dos pescadores artesanais às áreas de pesca e aos equipamentos e tecnologias necessários para a sua atividade.

É fundamental que sejam adotadas medidas que visem garantir a preservação da atividade pesqueira artesanal na comunidade da Penha e a sustentabilidade dos recursos marinhos. Isso inclui a implementação de políticas visando refletir sobre as políticas sociais, enquanto políticas públicas essenciais nos processos de desenvolvimento que buscam a inserção social e a qualidade de vida dos pescadores e de suas famílias que incentivem a pesca artesanal e garantam a proteção dos pescadores e do meio ambiente.

3.1.1 As políticas sociais desenvolvidas pelo Estado social-liberal brasileiro

Ao analisarmos o território do bairro da Penha e os processos de fragilização das famílias que lá habitam, compreendemos a formulação e condução das políticas públicas pelo Estado para alocar recursos a fim de contemplar acessos aos cidadãos. Rua e Romanini (2013, p. 10) definem políticas sociais como, “aquelas destinadas a prover o exercício de direitos sociais como educação, seguridade social (saúde, previdência e assistência), habitação, etc”.

Para a professora Camila Potyara Pereira (2016), a política social pode ser definida como uma espécie de política pública, gerida pelo Estado e controlada pela sociedade, voltada ao atendimento de necessidades sociais. Trata-se de uma ação governamental dotada de intencionalidade e planejamento e que tem potencial de impactar positivamente as condições de vida, trabalho e saúde do seu público-alvo.

O fundamento da dignidade da pessoa humana repercute em toda Carta Magna e, de maneira especial, nos artigos que tratam dos chamados direitos sociais, que, de acordo com Silva (2005), constituem um rol de prestações positivas do Estado para possibilitar melhores condições de vida aos mais fracos, utilizando, por fim, situações sociais desiguais. Eles representam igualmente um instrumento fundamental para a garantia do chamado Bem-Estar Social:

O Estado de Bem-Estar Social pressupõe a ação estatal na articulação e implementação de políticas e instituições com o fim de prover bem-estar aos indivíduos, independentemente do grau em que se dá a participação do Estado, de forma a reduzir a exposição da população aos riscos sociais oriundos de uma economia de mercado, baseando-se nos direitos sociais dos mesmos. (BENEVIDES, 2011, p. 85)

As políticas sociais buscam dar melhores condições de vida a população, equalizando as interações entre mercado e sociedade, para que haja desenvolvimento econômico e equidade social, por condução de ações do Estado prioritariamente, para reduzir fragilidades e riscos sociais, redução da pobreza e garantia de acesso aos serviços de saúde, educação, segurança, saneamento, habitação, direitos preconizados pelo texto constitucional brasileiro. É preciso um trabalho de valorização cultural junto aos pescadores artesanais do bairro da Penha, em virtude do seu vasto conhecimento naturalístico e empírico, visando aprimorar o desenvolvimento sustentável do território, bem como atendendo aos princípios da dignidade humana.

3.1.1.1 As políticas sociais – análise do bairro da Penha

Por estar localizada em um território tradicional que preza pela coletivização da posse da terra, a paisagem local da Praia da Penha é cada vez mais uma importante fronteira estética e ética da pesca artesanal na cidade de João Pessoa em resistência à intensa e crescente especulação imobiliária e turística predatória que avança, pressiona e expulsa pescadores e suas estruturas de trabalho (caiçaras, barcos, apetrechos de pesca, etc.).

Os pescadores artesanais da Praia da Penha comumente aprendem a pescar na oitiva, observando pescadores mais velhos e utilizam pequenas embarcações para a atividade em condições artesanais da atividade. A maioria deles não possui barco e precisa “alugar” de outrem que, embora também sejam pescadores, não costumam exercer o ofício com tanta frequência que aquele indivíduo não possuidor de barco. O aluguel consiste na forma exploratória de obter a mais valia, obrigando o trabalhador que não possui o meio, a pagar metade do pescado conseguido ao dono da embarcação. Há, dessa forma, uma dependência cíclica de pescadores mais pobres junto aos pescadores de mais posses que consolida historicamente a formação de relações de patronato, dádivas-

dívidas locais que acabam englobando, no sentido dumontiano expresso por Lanna (1995), as relações mercadológicas globais.

Para Milton Santos (2002), a globalização possibilita a redescoberta da corporeidade, dimensão que se revela enquanto oportunidade de criação de redes de convivência e de solidariedade. No caso estudado nesta dissertação, que pretende-se compreender os pescadores artesanais e suas famílias, é interessante notar que, há inúmeros processos de estereótipos criados nas relações sociais estabelecidas, estereótipos estes fundamentados principalmente no modo de falar, no cotidiano mais “ruralizado” das áreas mesmo que litorâneas, que acabam contribuindo para a continuidade da intolerância.

É compreensível verificarmos entre os pescadores artesanais um alto índice de insatisfação a seguir as normas de ordenamento pesqueiro imposta pelos ‘estabelecidos do capital’, bem como nas relações sociais presentes no território em que habitam, pois na luta pela sobrevivência, as normas ficam em segundo plano, principalmente entre aqueles que não estão inseridos em programas sociais. É sobre esses aspectos que o Estado precisa atuar com as políticas sociais para os pescadores e suas famílias, sendo elas destinadas a prover o exercício de direitos que tentam impactar positivamente as condições de vida, trabalho e saúde dos sujeitos, pois como afirma Milton Santos,

Enquanto a memória é coletiva, o esquecimento e a conseqüente (re)descoberta são individuais, diferenciados, enriquecendo as relações interpessoais, a ação comunicativa. Assim, o que pareceria uma inferioridade é, na realidade, uma vantagem (SANTOS, 2002, p. 330).

Neste processo de formação urbano, temos o crescimento dos territórios populares e a intensa necessidade de moradia e trabalho/renda para parte da população empobrecida do bairro da Penha, muitas vezes essa população é penalizada pelos altos preços inseridos nos arredores do território através do processo de especulação imobiliária. Segundo Stuart Hall (2008), todas as identidades estão localizadas em um espaço-tempo simbólico e as pessoas carregam vínculos com os lugares de origem e suas tradições ao mesmo tempo em que são obrigadas a negociar com a cultura onde atualmente vivem; por isso, não há uma cultura que esteja autonomamente situada fora do campo das relações de poder.

A forma caótica da urbanização é um reflexo espacial da articulação entre os agentes financeiros, econômicos, políticos, institucionais e ideológicos que marcam

a segregação por classe de renda e investe cada vez mais na lógica do capital rentista, rompendo a solidariedade entre os mais humildes e tornando fragilizadas as relações. Há uma grande preocupação com as condições ambientais e sanitárias nas comunidades, visto as condições de risco por falta de infraestrutura urbana adequada, inundação, erosão e deslizamentos colocando em risco de vida e a saúde da população mais vulnerável. Para isso, ações que tenham por objetivo a educação sanitária e ambiental com vistas a cuidados com a saúde, sustentabilidade ambiental, preservação e conservação dos recursos naturais, são primordiais para conservação das áreas e espaços comunitários.

As cidades apresentam núcleos urbanos com irregularidades no traçado e no ordenamento urbanístico, ausência de infraestrutura adequada e falta de legalização da posse de terra, o bairro da Penha encontra-se consolidado em uma área litorânea empobrecida da cidade de João Pessoa com diversos desses problemas, sobretudo a ausência de infraestrutura e a falta de legalização da posse de terras.

O espaço e o desenvolvimento das relações sociais retratam o comprometimento dos sujeitos com a existência, pois entendemos que a consciência de espaço precisa ser revista seja pela rapidez do crescimento desordenado dos bairros e a consequente ausência da infraestrutura urbana, seja pelo processo definidor do ambiente de morada que constituem a territorialidade própria a partir dos seus atores sociais.

3.2 Os processos de territorialização – des-territorialização e re-territorialização no bairro da Penha

O espaço pode ser o ponto de partida para pensar o território, enquanto suporte físico que é territorializado, as relações são estabelecidas, criando limites e canais de comunicação, proximidades e distâncias, interdições, fronteiras seletivamente permeáveis conforme a lógica territorial do grupo que territorializa uma dada porção de espaço. Em sua tese, Emanuel Silva (2016) nos diz,

A partir da realidade concreta do lugar, chega-se à conflitualidade, daí poderemos realizar uma leitura da espacialização e da territorialidade. A conflitualidade está nos genes constitutivos do processo de formação do capitalismo, do campesinato e da pesca. (SILVA, 2016, p. 128).

Ao pensar no território há alguns aspectos materiais e simbólicos que vão além do acesso a recursos naturais, Milton Santos (2002), explica que, “é o uso do território e não o território, em si mesmo, que faz dele objeto de análise social, o território em questão é o território usado”. Logo, o território não deve ser visto apenas na dimensão do espaço físico, que abriga camadas populares, mas deve resgatar fatos, histórias e práticas do cotidiano vivido pelos sujeitos. São memórias a partir de diferentes processos, é a expansão de fronteiras, muitas das quais envolvendo não apenas conflitos, é a retenção do lugar pela ótica da construção das famílias, é o processo de acolhimento do outro no lugar. Ao falar em territorialização pensamos no ritmo tornado expressivo, nos meios tornados qualitativos, em outras palavras,

[...] o conjunto de ações do Estado-nação, cujo sentido é “o confinamento administrativo de integrantes de uma ou várias populações não-estatais em extensões do território estatal inferiores às extensões geográficas, dentro dos quais estas populações costumavam realizar as suas atividades vitais e tempos anteriores e, de tal maneira, “libera” efetivamente porções do território estatal à ocupação e o uso pelos ‘não-étnico’ (FRANK E CIRINO, 2010, p. 14).

É necessário compreender que dentro de um território há necessidades diversas, não é diferente no bairro da Penha, mas se faz necessário pensar que os projetos de infraestrutura, urbanísticos e arquitetônicos contemplem significativamente as demandas das comunidades, tornando acessíveis os territórios, destacando a preocupação com a integração urbana da cidade, ampliando a mobilidade e acessibilidade urbana dos sujeitos. O estado deve criar mecanismos públicos para que os sujeitos permaneçam no lugar, há desconstruir a nova memória do território. Para não incorrer no processo de desterritorialização, quando um povo ou uma pessoa são retirados de seu território, muitos cooptados e coagidos pelo capital. O exercício de poder capitalista assegurado nos argumentos de necessidades geradas pelos grandes meios e modos de produção produzem o empobrecimento dos sujeitos e a fragmentação do território.

Em síntese, podemos afirmar que a desterritorialização contemporânea, fruto sobretudo de uma longa história das relações capitalistas, é produto/produtora das inovações tecnológicas impostas pelos capitalistas e pela sociedade de consumo, que podem gerar uma crescente mobilidade (de pessoas, mercadorias e informações), do relativo desmonte do

Estado-nação e do domínio que exercia sobre sua territorialidade (enfraquecendo as formas tradicionais de cidadania e de controle político sobre as transformações territoriais) e da crise de valores que gera uma crise de identidades, incluindo as identidades com a natureza (cada vez mais devastada e “enclausurada” em reservas de acesso controlado) e com o território em sentido mais amplo.(HAESBAERT, 1997, p.115)

As políticas de intervenção urbana contam com participação não só dos órgãos de estatais, mas também de empresários da indústria turística e do entretenimento. Esses agentes normalmente direcionam suas ações de intervenção ancoradas em um discurso que se apropria da “cultura” enquanto um objeto de capital potencial, como elemento que legitima e justifica suas ações. Por esses fatores exógenos à comunidade da Penha é necessária a participação dos ‘cidadãos nativos’, sobretudo os moradores da comunidade, desde a concepção de projetos de intervenção, bem como após a realização do mesmo, no que compreende a acessibilidade do território. De maneira a relacionar a conservação do ambiente natural e da herança cultural da área, reforçando os valores paisagísticos, ofertando opções de lazer para a comunidade, aumentando a conscientização sobre a importância das áreas verdes e da pesca artesanal, gerando parcerias para o manejo eficiente dos peixes, inserindo publicidade informativa, bem como eventos de educação ambiental nas escolas do bairro.

Pensamos aqui exclusivamente nas famílias dos pescadores artesanais da Penha, muitas dessas ao longo dos anos foram proibidas de estar localizadas no território que haviam definido como espaço de vida, por isso foram desterritorializadas assim como os indígenas outrora foram no Brasil, retirados do lugar pelo intenso movimento exploratório/dominador português. Um ciclo de exclusões que não cessa, ao longo dos anos se expande cada vez mais, na medida em que novos projetos econômicos são organizados e executados pelos empreendedores dos setores hegemônicos do capitalismo, aqui podemos dizer a construção civil.

Essa crise produzida pelo capital, vale destacar, não é apenas uma crise econômica, isolada. É uma crise orgânica do capital ou mesmo uma crise civilizatória. Se trata, em suma, de uma crise que envolve “toda a estrutura da ordem do capital”, e estas que “redesenham amplamente o perfil do capitalismo contemporâneo – está claro que, planetarizado, esse capitalismo apresenta traços novos e processos inéditos.” (NETTO, 2012, p. 415-6.).

Os fatores que caracterizam o cenário predatório e especulativo imobiliário no bairro da Penha mostram, com clareza, que as famílias mais vulneráveis presentes no território da Penha são elementos pontuais e não-significativos no conjunto de decisões implicadas no processo de expansão urbana do capital imobiliário. Portanto, para as empreiteiras e os consórcios de construtores, não interessa se as famílias dos pescadores se integrarão ou não ao processo, o que interessa é a geração de lucros. Os problemas sociais das pessoas atingidas não estão na pauta de discussão e de decisões dos empreendedores.

Ao pensarmos no território da Penha e nas famílias dos pescadores artesanais podemos perceber que a organização do território é pauta constante entre as famílias e o poder público, seja no processo de regularização fundiária urbana como vimos em outro capítulo desta dissertação, que auxilia na permanência das famílias no lugar, seja nas políticas urbanas presentes no bairro, pilares do direito constitucional previsto na definição da cidadania e dos acessos.

O espaço da territorialidade como suporte da identidade comporta duas dimensões: a acepção de formação social e a produção coletiva do espaço. Ele é percebido pelas identidades dos sujeitos, nas particularidades que foram constituídas ao longo da história de vida do bairro como um todo, na construção dos vínculos entre as famílias que produzem a re-territorialidade, marcadamente nos processos de resistência do caos urbano da especulação imobiliária.

As dinâmicas e as articulações comunitárias do território da Penha é impulsionada pelo sentimento compartilhado de pertencimento ao bairro, as famílias tradicionais (pescadores artesanais), lugar de resistência indígena-negro-mestiça, que ao longo dos anos através dos grupos organizados permanece na luta pela busca de reconhecimento das terras e para a criação de programas de geração de renda no bairro.

3.2.1 A resistência urbana no bairro da Penha

Hoje o bairro da Penha se caracteriza como um território voltado a atender pequenas atividades econômicas locais e, em grande medida, busca resgatar alguns traços da cultura local através de atividades pesqueiras de famílias que permanecem na lida da

pesca, dos eventos locais como a Romaria da Penha no mês de novembro, e do artesanato promovido pelas mulheres da comunidade, a destacar a Associação Sereias da Penha¹².

Há ainda de destacar que o turismo religioso existente no bairro, abarca intenso movimento anualmente no mês de novembro e envolve boa parte dos moradores do bairro, seja na revenda de camisas para romaria seja no comércio ambulante, seja na organização do bairro para recebimento dos romeiros¹³. Criam-se imagens para serem vendidas, esculturas em miniatura do santuário da Penha, de santos, camisetas da romaria da Penha, enfim, pequenas atitudes que formam a rede solidária presente no território, vivida por parte das famílias.

Há no território da Penha uma defesa pela identidade territorial e pelo reconhecimento daquele território enquanto parte indissociável do conjunto de referenciais culturais locais, reivindicando o direito a esse lugar da cidade que parte das famílias que ocupam esse espaço há muitos anos a partir dos sentimentos de pertencimento que buscam legitimar as formas de apropriação desse espaço enquanto espaço para moradia e direito à cidade.

Se faz importante atender as demandas da comunidade do bairro da Penha, identificando áreas estáveis com a capacidade para receber equipamentos urbanos. A qualificação destas áreas com praças e outros equipamentos públicos definem centralidades para receber e distribuir os fluxos, sendo o ponto de partida para a definição das estratégias projetivas que direcionaram as soluções para o Estado.

É necessário compreender que no contexto do que vem sendo imposto pelos processos de especulação imobiliária na área do bairro da Penha e adjacências, a segregação socioespacial se faz presente e em crescimento no tecido urbano de João Pessoa, favorecendo o setor imobiliário e desencadeando problemas de acesso e mobilidade, restringindo a liberdade das relações sociais e resultando numa constante luta pela moradia.

¹² A Associação de Artesãs Sereias da Penha tem como principal atividade o artesanato, desenvolvendo suas atividades na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. O grupo foi criado no ano de 2015 e atualmente é composto por 6 (seis) mulheres. Maiores informações disponíveis em: <https://www.enlacespb.org/sereias-da-penha>

¹³ Com mais de 250 anos de tradição, a Romaria de Nossa Senhora Penha acontece sempre no último sábado do mês de novembro. O cortejo sai da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, em Jaguaribe – para onde a imagem da santa é levada na tarde de sábado –, até o Santuário de Nossa Senhora da Penha, no bairro da Penha em João Pessoa, são cerca de 18 km que os romeiros percorreram. Maiores informações em: <https://turismo.joaopessoa.pb.gov.br/o-que-fazer/eventos/procissao-nossa-senhora-da-penha/>

Assim compreendemos a importância de manter políticas sociais presentes no bairro da Penha e nos territórios mais empobrecidos de nossas cidades, sobretudo aqueles que passam por processos de especulação do capital, pois para o sujeito que permanece fragilizado no território, para aquele que ficou desterritorializado, seja por conta das concepções capitalistas existentes no território decorrentes dos empreendimentos locais predatórios que precisam ser solucionadas antes de se resumir em avaliar e negociar as desapropriações, ou provocar a gentrificação como uma constante, seja pela ausência de infraestrutura adequada no território, e até mesmo o sujeito que voltou ao território é necessário reconhecer que o capital nunca resolve suas tendências de crise, mas sim, as move de lugar e de setor, se tornando sempre crises inconclusas, como nos afirma HARVEY (2012).

O “elo unificador”, o bairro da Penha, as referências edificadas das construções, cumpre funções não apenas de vizinhança entre as famílias, mas de assistência social e cultural, servindo como apoio solidário e psíquico as pessoas que cultivam uma identidade étnica *sui generis* a partir da pesca artesanal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho dissertativo foi elaborar reflexões sobre o bairro da Penha em João Pessoa/PB, visando aproveitar seu potencial enquanto bairro para a execução de políticas públicas articuladas no território. Observando a articulação das ações do poder público no território a partir dos sujeitos, sobretudo as famílias dos pescadores artesanais, objeto primário de nossa dissertação.

Foi possível observar ao longo da escrita que para as famílias dos pescadores artesanais, mudar de lugar significava perder a terra, a casa, as relações de vizinhança e, também, o seu modo de vida, a sua identidade. Diversas vezes esse valor, que é simbólico, torna-se um peso na vida dessas famílias, pois ao se darem conta que a situação não irá mudar, passam a sentir, em vida, os processos de abandono ao modo de vida que possuem.

Evidencia-se que as crises traz fortes impactos no chamado “mundo do trabalho”, sendo os mais visíveis a precarização da forma de pescar, a substituição rápida e

excludente das redes de arrasto por maquinários e o elevado desemprego presente na praia da Penha, gerando um clima de insegurança e instabilidade econômica e também política no território, além de acirrar as contradições existentes entre capital e trabalho, ao mesmo tempo, que se torna invisível o caráter exploratório do trabalho através de estratégias de consenso e de adesão ideológica.

A partir do levantamento de dados em campo por meio de observações e do levantamento de referências sobre a temática do bairro da Penha e suas problemáticas do acesso à terra, foi possível propor análises e ações organizadas em capítulos e seções que visam contribuir com a visão multifuncional do território por meio de um modelo de gestão que permita o melhor aproveitamento do potencial do bairro e dos seus moradores, além de oferecer acesso à terra para todos através dos processos de regularização urbana de terras.

Pensando no processo de regularização fundiária urbana compreendemos a maior presença do poder público na praia da Penha, objetivando a implementação de um processo de integração e coesão social, incluindo a conservação das áreas, a posse e propriedade das moradias pelas famílias dos pescadores, visando a melhoria da qualidade de vida e do ambiente para a sociedade. Busca-se ainda fomentar o senso de pertencimento ao território e o aumento da mobilização popular em torno da defesa do território como espaço de promoção da consciência coletiva para discussão de direitos, melhoria da qualidade de vida, pensar a educação integrada à natureza, saúde e bem estar dos sujeitos.

O território é uma parte constitutiva da situação social em que encontram diversos grupos sociais nas cidades brasileiras, no caso do bairro da Penha, percebemos que as práticas e os conteúdos sociais estão presentes na territorialização dos espaços, no compartilhamento das histórias e dos habitus, construindo assim uma identidade social que expressam as vidas e as formas de se apropriar do espaço.

Vale mencionar, a importância da elaboração de investimentos e custos dos serviços e atividades a serem prestados no bairro da Penha, bem como dos recursos disponíveis como fontes de recursos para financiamento dos processos de regularização fundiária urbana e do modelo de gestão desejado pelos moradores, torna-se imprescindível a participação dos sujeitos no território que possuem história e memória. Dessa maneira, para não incorrer no risco de transformar o espaço da permanência, da vitalidade, da dinamicidade, em mais um espaço vazio, sem produção dos seus sujeitos

nativos. O presente trabalho dissertativo não realiza tais estimativas, mas fornece insumos teóricos e técnicos para que isso seja possível em estudos futuros sobre o bairro.

A gestão de espaços públicos em áreas mais empobrecidas é um grande desafio para os entes estatais. Visando atender os princípios constitucionais, as legislações urbanísticas, promovendo a articulação de políticas públicas no território. A presente dissertação visa contribuir para a discussão e construção coletiva de um modelo de gestão que viabilize o potencial existente no bairro da Penha a partir dos pescadores artesanais e suas famílias, construindo um modelo de gestão compartilhado e em sintonia com as diversidades do território.

Concluo afirmando que, diante do que propus inicialmente, considero esta uma obra inacabada e bastante introdutória. Esta dissertação me serve de estímulo para ampliar a pesquisa, com novo fôlego, especialmente no que diz respeito às ligações do bairro da Penha com outras pequenas comunidades praianas em João Pessoa.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maristela Oliveira de. Silva, Lidyane Lima. “Pescadores artesanais da Praia da Penha/PB: novos paradigmas”. In: *Revista de Biologia e Ciências da Terra*, UEPB/EDUEPB, v. 10, n. 2, 2º Semestre, 2010.
- ARISTÓTELES. *Política*. Trad. de António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. Edição bilíngue. Lisboa: Vega, 2001.
- BARBOSA, Jorge Luiz. *A cidade do Devir na utopia de Thomas Morus*. GEOgraphia, 5(10), 2003. Disponível: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2003.v5i10.a13454>
- BARTH, Frederik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.
- BECKER, Howard S. A escola de Chicago (Conferência). *Revista Mana*, 2(2):177-188, 1996.
- BENEVIDES, Claudia do Valle. *Um estado de bem-estar social no Brasil?* 2011. 98 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Departamento de Economia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2011.
- BINDA, N. H. Processos e produtos territoriais: território indígena é terra indígena?. *Interethnic@ Revista de estudos em relações interétnicas*, v. 3, n. 1, p. 8-14, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre, Zouk, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: perspectiva, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BRAGA, Emanuel Oliveira. *Histórias indígenas e mitos restauradores: os Potiguaras entre santos, festas e ruínas*. Tese (Doutorado em Antropologia), 2019.
- BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 05 de Outubro de 1988*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111959.htm

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, *Estatuto da Cidade*. Brasília, 10 de julho de 2001.

BRASIL, Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. *Dispõe sobre as terras devolutas do Império*. Secretaria de Estado dos Negócios do Império, Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm>

BRENNER, Neil. “O que é teoria crítica urbana?” e-Metropolis. Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais (Brazil), 1, 3, 2010.

CANDIDO, Antonio. As formas de solidariedade. In: *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1977.

CASTELLS, Manuel. (1983). *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra (1972), 2008.

CASTRIOTA, Rodrigo. *Urbanização planetária ou revolução urbana?* De volta à hipótese da urbanização completa da sociedade. Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2016v18n3p507>

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade*. São Paulo: FFLCH, 2007.

CAVALCANTI, Clóvis. (org.). *Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez, 2003.

COELHO, Fabiano de Souza. *Agostinho e a dialética das duas sociedades: a cidade de Deus e a cidade terrena*. Revista Ágora (Vitória), v. 15, p. 120-131, 2012.

COSTA, Agostinho Marcos Roberto Nunes. *A dialética das duas cidades na teologia/filosofia da história de Santo Agostinho*. Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Epiducrs), Porto Alegre, 1998.

COULANGES, Fustel de. *A formação da cidade*. In: *A cidade antiga*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

CUNHA, L. H. O. “Saberes patrimoniais pesqueiros”. In: *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*. n.7. 2003.

DIEGUES, A. C. *A pesca construindo sociedades*. São Paulo: NUPAUB – USP, 2004.

- DIEGUES, A. C. Conhecimento tradicional e apropriação social do ambiente marinho. São Paulo: NUPAUB/ USP, 18 p., 2001.
- DIEGUES, A. C. “Desenvolvimento Sustentável ou Sociedades Sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas”. In: São Paulo em Perspectiva, n.6 (1-2), janeiro/junho 1992.
- DOUGLAS, Mary. *Como as instituições pensam*. Trad. Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Edusp, 1986.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. tradução. Eduardo Brandão. – 2ª ed. - São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1997.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Nova Cultural, 2005.
- FRIEDMANN, Harriet. From colonialism to green capitalism: social movements and the emergence of food regimes. in: F.H. Buttel and P. McMichael (eds.). *New directions in the sociology of global development - Research in rural sociology and development*, Vol. 11. Oxford, Elsevier, pp. 229-67, 2005.
- FRANK, E. H.; CIRINO, C. A. *Des-territorialização e re-territorialização dos indígenas de Roraima: uma revisão crítica*. Roraima: homem, ambiente e ecologia. Boa Vista, FEMACT, p. 11-33, 2010.
- FRÚGOLI Jr, Heitor. *O urbano em questão na antropologia: interfaces com a sociologia*. Revista de Antropologia (USP), 48 (1): 134-165, 2005.
- GALLOIS, D. T. *Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades. Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. São Paulo: Instituto Socioambiental, p. 37-41, 2004.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- HAESBAERT, R. *Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste*. Niterói: EDUFF, 1997.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HALL, Stuart. *Da Diáspora*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- HANNERZ, Ulf. *Explorando a cidade: em busca de uma antropologia urbana*. Columbia University Press Utvälinge, 1980.

- HANNERZ, Ulf. “Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da Antropologia Transnacional”. In: *Mana: Estudos de Antropologia Social*, vol. 3, n. 1. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ PPGAS Museu Nacional – UFRJ, abril de 1997.
- HARARI, Yuval Noah. *Sapiens – Uma Breve História da Humanidade*. 29ª Edição. Editora Harper, 2011.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1989.
- HARVEY, David. *Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio*. Espaço & Debates – Revista de Estudos Regionais e Urbanos, nº 39, São Paulo, p. 48-64, 1996.
- HARVEY, David. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e a questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
- ICASURIAGA, Gabriela Lema, e Maria Helena Rauta Ramos. “CONCEPÇÃO DE CIDADE NA OBRA DE CLÁSSICOS DA TEORIA SOCIAL”. *Temporalis* 12 (24):263-91, 2012.
- KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 1983.
- LANNA, Marcos P. D. *A dívida divina: troca e patronagem no Nordeste brasileiro*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1995.
- LEFEBVRE, Henry. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Editora Moraes Ltda., 2001. (Original de 1968).
- JAMESON, Fredric. *Pós-modernismo, a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1997.
- MALDONADO, Simone. C. “A caminho das pedras: percepção e utilização do espaço na pesca simples”. In: Diegues, A.C. (Org.). *A imagem das águas*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MARICATO, Erminia. *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1987.
- MARICATO, Ermínia et al. *Cidades Rebeldes – Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013.

- MARICATO, Ermínia. *Para entender a Crise Urbana*, São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; A ideologia Alemã. [introdução de Jacob Gorender]; tradução Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo Martins Fontes, 2005.
- MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento. São Paulo / Rio de Janeiro: Hucitec / Abrasco, 1991.
- MINAYO, M. C. S. *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MORAES, Antonio. Carlos. Robert. *Território e História no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- MORAES NETO, Joaquim Jose de. A política, a ética e a cidade. Londrina: UEL, 1999.
- MORUS, Thomas. Utopia I. Thomas More; Prefácio: João Almino; Tradução: Anah de Melo Franco, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- MOURÃO, J. S. & NORDI, “Pescadores, peixes, espaço e tempo: uma abordagem etnoecológica”. In: *Interciência*, v. 31, n. 5, p. 358-363, 2006.
- NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. *Revista Argumentum*, Vitória (ES), v. 4, n.1, p. 202-222, jan./jun. 2012.
- ONU. Organização das Nações Unidas. *Carta da Terra*, 2002.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de discurso: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2003.
- PLATÃO. A república. Introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 6. ed. Lisboa Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.
- PECK, J.; THEODORE, N.; BRENNER, N. *Mal-estar no pós-neoliberalismo*. Novos Estudos Cebrap, n. 92, p. 59-78, 2012.
- PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção Social no Capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.
- POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980. RAMOS, Alcida Rita. O índio hiper-real. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. N. 28, ano 10, junho de 1995.
- RIBEIRO, E. L. Cidades (in)sustentáveis: reflexões e busca de modelos urbanos de menor entropia. João Pessoa: Editora Universitária, 2006.
- ROLNIK, Raquel. *O que é a cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- RUA, Maria das Graças; ROMANINI, R. *Para aprender políticas públicas*. Brasília: IGEPP, 2013.

- SACHS, Ignacy. *Estratégias de transição para do século XXI: desenvolvimento e meio ambiente*. São Paulo: Studio Nobel/ Fundação para o desenvolvimento administrativo, 1999.
- SAHLINS, Marshall. *Ilhas de Histórias*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- SANTOS, Josiane Soares. *Questão Social: Particularidades no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da "questão social" no Brasil: mediações para seu debate na "era" Lula da Silva. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2012, n.111, pp.430-449.
- SANTOS, Milton. *O Centro da Cidade do Salvador: Estudo de Geografia Urbana*. 2. ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Salvador: Edufba, 2008.
- SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: EDUSP, 2002. Coleção Milton Santos.
- SARMENTO, João. (2016). *David Harvey: lugares e encontros*. Finisterra, 51(101). Disponível em: <https://doi.org/10.18055/Finis6753>
- SENNET, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SILVA, Emanuel Luiz Pereira da. *Territorialidades e Proteção social: Conflitos Socioambientais Indígenas Vivenciados na Pesca Artesanal no litoral norte da Paraíba*. 229p. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social). Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016
- SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: O.G. VELHO (org.), *O fenômeno urbano*. 4a edição. Rio de Janeiro, Zahar, 1987.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- STOCKING, George W. "Antropologia em Chicago: a fundação de um departamento independente – 1923/1929". Em: Fernanda A. Peixoto; Heloísa Pontes Lília M. Schwarcz (orgs.). *Antropologias, Histórias, Experiências*. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2004.
- THOMPSON, P. *A voz do passado: história oral*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- TELES, Vera da Silva. *Questão Social: afinal do que se trata? São Paulo em Perspectiva*, vol. 10, n. 4, out-dez/1996. p. 85-95.
- TOPALOV, Christian. Fazer a história da pesquisa urbana: a experiência francesa desde 1965. In: *Espaço & Debates*, n. 23, p. 5-30, 1988.
- VELHO, Otávio (org.) - *O Fenômeno Urbano*. Rio, Guanabara, 1987.

VIANNA, L. P. De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume, Fapesp. 2008.